



DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO
Edição nº 224/2017 – São Paulo, quinta-feira, 07 de dezembro de 2017

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 3ª REGIÃO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SECRETARIA DOS CONSELHOS DE ADMINISTRAÇÃO E JUSTIÇA

ATO CJF3R Nº 3218, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 141/2017-SD02,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal JOAQUIM EURÍPEDES ALVES PINTO, da 1ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000047-77.2017.4.03.6108, da 2ª Vara, no período de 24/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta MARIA CATARINA DE SOUZA MARTINS FAZZIO, da 3ª Vara de Bauri, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5000047-77.2017.4.03.6108, da 2ª Vara, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3220, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5018258-88.2017.4.03.6100,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO VALENTIM BARBOSA, da 19ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5018258-88.2017.4.03.6100, da 25ª Vara, a partir de 27/11/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DJALMA MOREIRA GOMES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3225, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 115-GABCONCI e nº 118-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal ANTONIO ANDRÉ MUNIZ MASCARENHAS DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências de conciliação da CECON/São José dos Campos, no período de 21 a 23/11/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3226, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 116-GABCONCI,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto ETIENE COELHO MARTINS, da 4ª Vara de Guarulhos, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nas audiências da Central de Conciliação de São Paulo, no dia 24/11/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3227, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 114-GABCONCI,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, no dia 27/11/17.

II - Designar a MM. Juíza Federal GISELE BUENO DA CRUZ DE LIMA, da 11ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, no dia 29/11/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal CARLOS ALBERTO NAVARRO PEREZ, da 13ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, no dia 30/11/17.

IV - Designar a MM. Juíza Federal ISADORA SEGALLA AFANASIEFF, 37ª Juíza da 13ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, nos dias 30/11 e 1/12/17.

V - Designar a MM. Juíza Federal ÂNGELA CRISTINA MONTEIRO, 12ª Juíza da 4ª Turma Recursal do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, no dia 1/12/17.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto DIOGO NAVES MENDONÇA, da 2ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal Cível de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar na XII Semana Nacional de Conciliação, no dia 1/12/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3239, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício Gabinete nº 46/2017,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005817-82.2016.403.6105, 0006479-46.2016.403.6105, 0002591-35.2017.403.6105, 0007413-67.2017.403.6105, 0007542-72.2017.403.6105, 0007551-34.2017.403.6105, 0007556-56.2017.403.6105, 0007557-41.2017.403.6105, 0007558-26.2017.403.6105, 0007564-33.2017.403.6105, 0007567-85.2017.403.6105, 0007633-65.2017.403.6105, 0007675-17.2017.403.6105, 0007680-39.2017.403.6105, 0007733-20.2017.403.6105, 0007761-85.2017.403.6105, 0007810-29.2017.403.6105, 0007930-72.2017.403.6105, 0008049-33.2017.403.6105, 0008160-17.2017.403.6105, 0008161-02.2017.403.6105, 0008178-38.2017.403.6105, 0008198-29.2017.403.6105, 0008404-43.2017.403.6105, 0008500-58.2017.403.6105, 0008559-46.2017.403.6105, 0009348-45.2017.403.6105 e 0010388-62.2017.403.6105, da 9ª Vara, a partir de 29/11/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3147, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 16/11/2017,

RESOLVE:

I - Alterar o Ato 2034/17 para constar "em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e de suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS".

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ERICO ANTONINI, da 1ª Vara de Lins, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0001555-42.2005.403.6116, 0005443-63.2007.403.6111, 0004333-29.2007.403.6111, 0002994-35.2007.403.6111 e 0004028-45.2007.403.6111, da 3ª Vara de Marília, a partir de 17/11/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, de impedimento do MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI e de suspeição do MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3142, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 436/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PAULO CEZAR DURAN, da 17ª Vara Cível, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0000562-27.2017.403.6100, da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/11/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal MARCELO GUERRA MARTINS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3134, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001282-64.2017.4.03.6113,

RESOLVE:

I - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 5001282-64.2017.4.03.6113, da 3ª Vara de Franca, no período de 13 a 16/11/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto ÊMERSON JOSÉ DO COUTO, da 1ª Vara de Franca, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001282-64.2017.4.03.6113, da 3ª Vara, a partir de 17/11/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MARCELO DUARTE DA SILVA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3139, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, e considerando os termos do correio eletrônico recebido em 16/11/17,

RESOLVE:

Cessar, a partir de 16/11/17, o Ato 1292/16.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3180, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 16 a 24/11/17, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal SILVIA MARIA ROCHA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3231, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos dos Ofícios nº 839/2017, nº 838/17, nº 822/2017, nº 849/2017, nº 888/2017 e nº 877/2017,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005531-38.2015.403.6106, 0007005-44.2015.403.6106 e 0008643-78.2016.403.6106, da 4ª Vara, no período de 21/11 a 4/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0005531-38.2015.403.6106, 0007005-44.2015.403.6106 e 0008643-78.2016.403.6106, da 4ª Vara, a partir de 5/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR.

III - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002370-49.2017.403.6106, da 4ª Vara, no período de 21/11 a 4/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal PAULO RUI KUMAGAI DE AGUIAR PUPO, da 1ª Vara-Gabinete de São José do Rio Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar nos Processos nº 0004891-98.2016.403.6106 e 0002068-88.2015.403.6106, da 4ª Vara, no período de 28/11 a 4/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal DASSER LETTIÈRE JUNIOR e férias do MM. Juiz Federal Substituto FÁBIO DE OLIVEIRA BARROS.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 16:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3179, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MÁRCIO MARTINS DE OLIVEIRA, da 3ª Vara de São Bernardo do Campo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 18/11 a 17/12/17, em decorrência de licença-saúde da MM. Juíza Federal ANA LÚCIA IUCKER MEIRELLES DE OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3154, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 882/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0002234-77.2017.403.6130, da 2ª Vara, a partir de 22/11/17, em decorrência de suspeição da MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3230, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições junto à 4ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 29/11/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

II - Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 30/11/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência do MM. Juiz Federal DALTON IGOR KITA CONRADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3232, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 575-PRUD-02V,

RESOLVE:

I – Cessar, a partir de 13/10/2009, o item II do Ato 10.398/08.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO SANTIAGO GENEVEZ, da 3ª Vara de Presidente Prudente, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 0013010-79.2006.403.6112, da 2ª Vara, a partir de 27/11/2017, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal NEWTON JOSÉ FALCÃO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3119, DE 10 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juíza Federal ROSANA CAMPOS PAGANO, da 2ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 21, 22 e 27/9/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

II - Designar a MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 27/9/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO, designado pelo Ato 2987/17

III - Designar a MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no dia 5/10/17, em decorrência de trânsito do MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 25/9, 5 e 6/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

V - Designar a MM.ª Juíza Federal DANIELA PAULOVICH DE LIMA, da 1ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 9 a 11/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO CEZAR CARRUSCA VIEIRA, da 3ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no período de 12 a 16/10/17 e nos dias 24 e 30/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

VII - Designar o MM. Juiz Federal JACIMON SANTOS DA SILVA, da 4ª Vara de Piracicaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 27/10/17, em decorrência de licença-saúde do MM. Juiz Federal MIGUEL FLORESTANO NETO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 01/12/2017, às 17:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3204, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto CARLOS EDUARDO DA SILVA CAMARGO, da 1ª Vara de Catanduva, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Assis, no dia 27/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, designado pelo Ato 3085/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3205, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto MATEUS CASTELO BRANCO FIRMINO DA SILVA, da 5ª Vara de Santos, para, sem prejuízo de suas atribuições na 1ª Vara-Gabinete de São Vicente e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Registro, nos dias 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO BATISTA MACHADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3201, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 14 a 19/12/17, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara, no período de 14 a 19/12/17, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal ANDRÉA BASSO.

IV - Designar a MM.ª Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária, para, com prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 6ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/17, em decorrência de férias da MM.ª Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, designada pelo Ato 2755/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3197, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos períodos de 21 a 30/11 e 2 a 13/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 2969/17.
- II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no período de 14 a 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 2969/17.
- III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 1/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 2969/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3235, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 6/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.
- II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 13/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.
- III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, no dia 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.
- IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Coxim, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PAULO MARCOS RODRIGUES DE ALMEIDA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3207, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 20/11 a 12/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.
- II - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 13 a 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal LUÍS GUSTAVO BREGALDA NEVES.
- III - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ELIANA BORGES DE MELLO MARCELO.
- IV - Designar a MM. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições na 10ª Vara, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos períodos de 20/11 a 10/12 e 13 a 18/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.
- V - Designar a MM. Juíza Federal JANAÍNA RODRIGUES VALLE GOMES, da 4ª Vara das Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, nos dias 11 e 12/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.
- VI - Designar o MM. Juiz Federal Substituto CAIO JOSÉ BOVINO GREGGIO, da 9ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 12ª Vara, no dia 19/12/17, em decorrência de férias do MM. Juiz Federal PAULO CESAR CONRADO.
- VII - Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no período de 20/11 a 19/12/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3244, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

- I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, da 10ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 10/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.
- II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MÁRCIA HOFFMANN DO AMARAL E SILVA TURRI.
- III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta ELIANA RITA MAIA DI PIERRO, da 6ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MIGUEL THOMAZ DI PIERRO JUNIOR.
- IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, nos dias 21 e 22/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada pelo Ato 3201/17.
- V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto BRUNO TAKAHASHI, da 2ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, nos dias 21 e 22/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta PAULA LANGE CANHOS LENOTTI, designada pelo Ato 3201/17.
- VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RICARDO MENDONÇA CARDOSO, da 8ª Vara Previdenciária de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 7ª Vara, no dia 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal VANESSA VIEIRA DE MELLO.

ATO CJF3R Nº 3228, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos períodos de 6 a 14/11 e de 20 a 24/11/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMF. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3140, DE 16 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 740/2017,

RESOLVE:

I – Designar a MMF. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001517-14.2011.403.6118, da 1ª Vara de Guaratinguetá, no período de 16/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá.

II - Designar a MMF. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001517-14.2011.403.6118, da 1ª Vara de Guaratinguetá, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal LEANDRO GONSALVES FERREIRA, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Guaratinguetá.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3214, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCIO CRISTIANO EBERT, da 2ª Vara de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no período de 17 a 30/11/17, em decorrência de licença-saúde da MMF. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

II - Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 1/12/17, em decorrência de licença-saúde da MMF. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3216, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 0000246-41.2014.4.03.6125,

RESOLVE:

I - Designar a MMF. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000246-41.2014.4.03.6125, da 1ª Vara de Ourinhos, no período de 27/11 a 19/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos pelo Ato 3130/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0000246-41.2014.4.03.6125, da 1ª Vara de Ourinhos, a partir de 20/12/17, em decorrência de suspeição do MM. Juiz Federal MAURO SPALDING, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara de Ourinhos pelo Ato 3130/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3229, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto GILSON PESSOTTI, da 1ª Vara-Gabinete de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, no período de 17 a 24/10/17, em decorrência de licença por motivo de doença em pessoa da família da MMF. Juíza Federal DANIELA MIRANDA BENETTI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3241, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos do Ofício nº 16/2017,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, atuar no Processo nº 0001860-10.2017.4.03.6341, da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva, no período de 30/11 a 19/12/17, em decorrência de impedimento do MM. Juiz Federal EDEVALDO DE MEDEIROS, designado para responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Itapeva pelo Ato 2934/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3242, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando os termos da decisão proferida no Processo nº 5001428-41.2017.4.03.6102,

RESOLVE:

Designar a MM. Juíza Federal Substituta ANDRÉIA FERNANDES ONO, da 4ª Vara de Ribeirão Preto, para, sem prejuízo de suas atribuições, atuar no Processo nº 5001428-41.2017.4.03.6102, da 9ª Vara, a partir de 1/12/17, em decorrência de suspensão do MM. Juiz Federal SERGIO NOJIRI.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 14:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3155, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 4ª Vara-Gabinete, no dia 6/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA VITÓRIA MAZITELI DE OLIVEIRA.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE BENICHO TEIXEIRA, da 8ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal ANDERSON FERNANDES VIEIRA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta HELENA FURTADO DA FONSECA, da 9ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MONICA APARECIDA BONAVINA CAMARGO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3166, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal SIDMAR DIAS MARTINS.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 9 e 10/11/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto MARCOS ALVES TAVARES, da 1ª Vara de Sorocaba, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal MARIA FERNANDA DE MOURA E SOUZA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3195, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 21/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3085, DE 09 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO TERTULIANO DA SILVA, da 1ª Vara de Assis, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mesma Vara, no período de 16/10 a 14/11/17, em decorrência de férias da MM. Juíza Federal ADRIANA GALVÃO STARR, designada pelo Ato 2859/17.

DESPACHO

Processo SEI nº 0040278-84.2017.4.03.8000

Interessado(a): Noemi Martins de Oliveira

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3277544), defiro o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Magistrada, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 17/10/2017, data em que implementou os requisitos para aposentadoria.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3176, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, nos dias 16, 18 e 19/11/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MICHELLE CAMINI MICKELBERG, da 2ª Vara Criminal, para, sem prejuízo de suas atribuições e com ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara de Mauá, no dia 17/11/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta MARIA CAROLINA AKELAYOUB para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade 1ª Vara de Mauá, nos períodos de 20 a 23/11, 25 a 30/11 e 5 a 15/12/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

IV - Designar o MM. Juiz Federal JORGE ALEXANDRE DE SOUZA, da 1ª Vara-Gabinete de Mauá, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 24/11/17 e no período de 1 a 4/12/17, em decorrência de férias da MMª. Juíza Federal ELIANE MITSUKO SATO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0045805-17.2017.4.03.8000

Interessado(a): Consuelo Yatsuda Moronizato Yoshida

Tendo em vista a Informação da Divisão de Assuntos da Magistratura (3292797), defiro o pedido de abono de permanência à Excelentíssima Desembargadora Federal, nos termos do artigo 40, § 19, da Constituição Federal, regulamentado pelo artigo 7º, da Lei nº 10.887/2004, a partir de 03/12/2012, data em que implementou os requisitos para aposentadoria, observada a prescrição quinquenal.

Publique-se. Comunique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3188, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Designar o MM. Juiz Federal OSIAS ALVES PENHA, da 1ª Vara-Gabinete de Araraquara, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, no dia 6/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA ABRANTKOSKI RISTER.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3196, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTÔNIO MOREIRA PORTO, da 1ª Vara-Gabinete de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 6 e 10/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, designado pelo Ato 3082/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto PHELIPE VICENTE DE PAULA CARDOSO, da 1ª Vara de Americana, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FLETCHER EDUARDO PENTEADO.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3168, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 20/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato 3159/17.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no período de 23 a 27/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato 3159/17.

III – Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no dia 20/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato 3087/17.

IV – Designar a MM. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA, da 1ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, no período de 23 a 26/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, designado pelo Ato 3087/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, com prejuízo de suas atribuições na 3ª Vara, responder pela titularidade da 8ª Vara, nos dias 25, 26 e 27/10/2017, em decorrência de ausência autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RENATO CÂMARA NIGRO, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI.

VII – Designar a MM. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8, 9, 10, 13, 14, 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RAUL MARIANO JÚNIOR.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO

Processo SEI nº 0037484-27.2016.4.03.8000

Interessado(a): Ana Lúcia Jordão Pezrini

De acordo com as informações da Divisão de Assuntos da Magistratura 3090001.

Altero, em parte, o r. despacho de 30/11/2009, disponibilizado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região, em 28/01/2010, **para constar a averbação** de 433 (quatrocentos e trinta e três) dias, referentes aos períodos de 05/06/1985 a 12/08/1985 e de 01/05/1987 a 30/04/1988, exercidos em atividade privada, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 103, V, da Lei nº 8.112/90, aplicável aos Magistrados por força do artigo 52 da Lei nº 5.010/66.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3182, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 9, 10, 11, 16, 17, 20, 23 e 24/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

II – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 11, 16, 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

III – Designar a MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, da 1ª Vara-Gabinete de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, nos dias 26, 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta TATHIANE MENEZES DA ROCHA PINTO, da 4ª Vara de São José dos Campos, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, no dia 27/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO.

V – Designar a MM. Juíza Federal CARLA CRISTINA FONSECA JÓRIO, da 1ª Vara-Gabinete de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 6, 7 e 10/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

VI – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GIOVANA APARECIDA LIMA MAIA, da 2ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 8, 9, 13 e 14/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal MÁRCIO SATALINO MESQUITA.

VII – Designar a MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 23/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada na titularidade da Vara.

VIII – Designar a MM. Juíza Federal MARISA VASCONCELOS, da 1ª Vara de Taubaté, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 23/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal Substituta CAROLINA CASTRO COSTA VIEGAS, designada na titularidade da Vara.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3202, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, no dia 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II – Designar o MM. Juiz Federal RENATO TONIASSO, da 1ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 2969/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3190, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, nos dias 18, 19, 25 e 26/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal FERNANDA SORAIA PACHECO COSTA.

II – Designar a MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara, nos dias 27 e 30/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, designado pelo Ato 3099/17.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FELIPE RAUL BORGES BENALI, da 14ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete de Osasco, no dia 30/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado pelo Ato 3104/17.

IV – Designar a MM. Juíza Federal Substituta GABRIELLA NAVES BARBOSA, da 1ª Vara-Gabinete do Juizado Especial Federal de São Paulo, para, sem prejuízo de suas atribuições e sem ônus para a Administração, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete de Osasco, no dia 30/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado pelo Ato 2940/17.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODINER RONCADA, da 1ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 31/10, 6 e 7/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado pelo Ato 3104/17.

VI – Designar a MM. Juíza Federal ADRIANA FREISLEBEN DE ZANETTI, da 2ª Vara de Osasco, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara-Gabinete, nos dias 31/10, 6 e 7/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto LEONARDO VIETRI ALVES DE GODOI, designado pelo Ato 2940/17.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3186, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais, "ad referendum",

considerando o disposto no artigo 56 da Lei nº 5.010/66, que organiza a Justiça Federal de primeira instância;

considerando a Resolução nº 2013/00243, que dispõe sobre a alteração de dispositivos da Resolução nº 079/2009-CJF;

considerando a Resolução nº 259/05-CJF3R e suas alterações, que reestrutura os Juizados Especiais Federais da 3ª Região,

RESOLVE:

I - Designar o MM. Juiz Federal ALEXANDRE SORMANI, da 1ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, nos dias 30 e 31/10 e no período de 1 a 19/12/17.

II - Designar o MM. Juiz Federal LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, da 2ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 1 a 30/11/17.

III - Designar o MM. Juiz Federal FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES, da 3ª Vara de Marília, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Juiz Presidente do JEF Adjunto de Marília, no período de 7 a 30/1/18.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3246, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no período de 2 a 5/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 6/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 6/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

IV – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 9, 10, 11, 16, 17 e 18/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal LEONARDO ESTEVAM DE ASSIS ZANINI.

V – Designar o MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 2ª Vara, nos dias 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal JOÃO ROBERTO OTAVIO JUNIOR.

VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 24/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

VII – Designar o MM. Juiz Federal Substituto LUCIANO PEDROTTI CORADINI, da 1ª Vara de São Carlos, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 7/12/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal RICARDO UBERTO RODRIGUES.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 17:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3153, DE 21 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 20, 21, 22 e 25/9/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

II – Designar o MM. Juiz Federal Substituto JOÃO FELIPE MENEZES LOPES, da 5ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 3ª Vara, no dia 20/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, designado pelo Ato 2969/17.

III – Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, no dia 27/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

IV – Designar o MM. Juiz Federal Substituto RODRIGO BOAVENTURA MARTINS, da 4ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 30 e 31/10/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal PEDRO PEREIRA DOS SANTOS.

V – Designar o MM. Juiz Federal Substituto NEY GUSTAVO PAES DE ANDRADE, da 2ª Vara de Campo Grande, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da mencionada Vara, nos dias 10, 16 e 17/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional da MM. Juíza Federal JANETE LIMA MIGUEL.

VI – Designar o MM. Juiz Federal Substituto FERNANDO NARDON NIELSEN, da 1ª Vara de Campo Grande, para, com prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 6ª Vara, no dia 16/11/2017, em decorrência de compensação autorizada pela Corregedoria Regional do MM. Juiz Federal DIOGO RICARDO GOES OLIVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3181, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta RENATA COELHO PADILHA, da 10ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 13/11/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

II - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta ANA AGUIAR DOS SANTOS NEVES, da 4ª Vara de Execuções Fiscais, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 13ª Vara, no dia 14/11/17, em decorrência de licença-saúde da MMª. Juíza Federal ADRIANA PILEGGI DE SOVERAL.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ATO CJF3R Nº 3175, DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

I – Alterar o item II do Ato 3159/17 para excluir os dias 6/10 e 10/11/17 da designação do MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para responder pela titularidade da 5ª Vara.

II - Designar o MM. Juiz Federal HAROLDO NADER, da 6ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 6/10/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS.

III - Designar a MMª. Juíza Federal Substituta SILENE PINHEIRO CRUZ MINITTI, da 8ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições junto à 8ª Vara, responder pela titularidade da 5ª Vara, no dia 10/11/17, em decorrência de convocação para o Tribunal do MM. Juiz Federal RODRIGO ZACHARIAS.

IV - Designar o MM. Juiz Federal Substituto FABIO KAIUT NUNES, da 2ª Vara-Gabinete de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 6/10 e 10/11/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

V - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ LUIZ PALUDETTO, da 2ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, nos dias 20/10 e 17/11/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

VI - Designar o MM. Juiz Federal JOSÉ MÁRIO BARRETTO PEDRAZZOLI, da 3ª Vara de Campinas, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pela titularidade da 1ª Vara-Gabinete, no dia 24/11/17, em decorrência de ausência autorizada pela Presidência da MMª. Juíza Federal RAQUEL COELHO DAL RIO SILVEIRA.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 16:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA PRES Nº 922, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o disposto nas Resoluções nºs 300/2012-Pres e 130/2010-CJF,

RESOLVE:

Interromper, no dia 6 de dezembro de 2017, por necessidade de serviço, o período de férias de 28 de novembro a 11 de dezembro de 2017 (Exercício 2016/2017 - 2º), aprovado pela Portaria PRES nº 856/2017, da Excelentíssima Desembargadora Federal MONICA AUTRAN MACHADO NOBRE.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 19:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PAUTA DE JULGAMENTO

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 3ª REGIÃO

424ª Sessão Ordinária de 07 de dezembro de 2017 - 17h, na sala de sessões do Plenário, localizada no 14º andar da Torre Sul.

Incluir na pauta de julgamento em epígrafe, o seguinte processo:

Presidente Desembargadora Federal Cecília Marcondes

1 - Processo SEI 0059796-57.2017.4.03.8001

Interessado : 39ª Subseção Judiciária - Itapeva

Assunto : Remaneja a 1ª Vara-Gabinete de Itapeva para a Subseção de Sorocaba, implanta a 1ª Vara-Gabinete de Sorocaba e amplia a competência da 1ª Vara Federal de Itapeva, mediante a adjunção do Juizado Especial Federal.

Desembargadora Federal CECÍLIA MARCONDES
Presidente

COORDENADORIA DOS JUZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO

PORTARIA Nº 24, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Altera em parte a Portaria n. 21/2017 que estabelece a escala de atuação dos Magistrados integrantes das Turmas Recursais de São Paulo e Mato Grosso do Sul para o plantão eletrônico, conforme Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016.

O DESEMBARGADOR FEDERAL COORDENADOR DOS JUÍZADOS ESPECIAIS FEDERAIS DA 3ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO a Resolução Conjunta CORE/GACO nº 1/2016, norma conjunta da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região e desta Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais e Turmas Recursais da 3ª Região;

CONSIDERANDO o SEI n. 0046492-91.2017.4.03.8000;

RESOLVE:

Art. 1º Alterar em parte a escala de plantão judiciário eletrônico semanal das Turmas Recursais de São Paulo e de Mato Grosso do Sul, nos períodos de 08/12 a 15/12/2017 e 15/12/2017 a 19/12/2017, os quais passam a constar conforme segue no Anexo I desta portaria, alterando-se em parte o Anexo I da Portaria n.º 21/2017.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sergio do Nascimento, Desembargador Federal Coordenador dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região**, em 05/12/2017, às 20:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

ANEXO I:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
29/9 a 06/10/2017	Ângela Cristina Monteiro (12)* Luciana Ortiz Tavares Costa Zanoni (15)
06/10 a 13/10/2017	Ângela Cristina Monteiro (12)* Ciro Brandani da Fonseca (16)* Herbert Cornélio Pieter de Bruyn Júnior (17)
13/10 a 20/10/2017	Ângela Cristina Monteiro (12)
20/10 a 27/10/2017	Ciro Brandani da Fonseca (16)
27/10 a 03/11/2017	Rafael Andrade de Margalho (18)
03/11 a 10/11/2017	Claudia Mantovani Arruga (19)
10/11 a 17/11/2017	Douglas Camarinha Gonzales (21)
17/11 a 24/11/2017	Jairo da Silva Pinto (20)
24/11 a 1º/12/2017	Márcio Rached Millani (22)
1º/12 a 08/12/2017	Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (23)* Ricardo Gerardo Rezende Silveira (24)
08/12 a 15/12/2017	Marisa Regina Amoroso Quedinho Cassettari (25)
15/12 a 19/12/2017	Alessandra de Medeiros Nogueira Reis (26)

* Férias

Ângela Cristina Monteiro (12)* - 12/9 a 11/10/2017

Ciro Brandani da Fonseca (16)* - 2 a 08/10/2017

Luiz Renato Pacheco Chaves de Oliveira (23)* - 28/10 a 14/11/2017 e 8/12 a 19/12/2017

DIRETORIA-GERAL

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO Nº 3305899/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/PREGOIEROS

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 031/2017-RP

PROCESSO SEI Nº 0020614-67.2017.4.03.8000

O Pregoeiro designado pela Portaria nº 7.780 de 11/05/2012, alterada pela Portaria nº 11.506 de 10/09/2015, toma público que o Diretor-Geral do Tribunal Regional Federal da 3ª Região homologou o procedimento licitatório quanto ao lote 02 do Pregão Eletrônico nº 031/2017, Registro de Preços para aquisição de notebook., adjudicado à empresa Torino Informática Ltda, com o valor unitário de R\$ 5.097,00.

O lote 01 já foi homologado.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

GIOVANI RINALDI

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Giovani Rinaldi, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 12:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 3288666/2017 - PRESI/DIRG/SADI/UMAT/DILI/RCAF

A Divisão de Compras e Licitações, com atribuição dada pela Portaria n.º 192/98 e de acordo com o artigo 15, § 2º da Lei nº 8.666/93, toma público os preços registrados no Sistema de Registro de Preços, conforme descrição abaixo. As atas estão disponíveis na internet, no endereço eletrônico <http://www.trf3.jus.br>, página de Licitações, Preços Registrados TRF3R.

Processo nº 0008254-03.2017.4.03.8000

Pregão Eletrônico nº 011/2017-RP		
Ata de Registro de Preços n.º 12.024.10.2017		
Validade: 24/11/2018		
Fornecedor: SALENAS MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO LTDA. - EPP (CNPJ nº 07.065.674/0001-13)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 01		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Colchete nº 15, latonado ou galvanizado, confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento arredondado nas chapas, medindo aproximadamente 14mm de cabeça (diâmetro) x 100mm de comprimento da perna x 5mm de largura da perna x 0,30mm de espessura da chapa, em caixa com 72 unidades, marca Salenas.	12,00
02	Colchete nº12, latonado ou galvanizado, confeccionado sem emendas ou encaixes, com acabamento, arredondado nas chapas, medindo aproximadamente 14mm de cabeça (diâmetro) x 63mm de comprimento da perna x 5mm de largura da perna x 0,30mm de espessura da chapa, em caixa com 72 unidades, marca Salenas.	8,25
Ata de Registro de Preços n.º 12.025.10.2017		
Validade: 24/11/2018		
Fornecedor: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA - EPP (CNPJ nº 15.657.876/0001-82)		
Classificação: 1º lugar		
LOTE 02		
Item	Descrição	Preço R\$
01	Fita adesiva na cor amarela, em rolo medindo no mínimo 12mm x 30m, marca Fit-Pel.	1,10
02	Fita adesiva na cor azul, em rolo medindo no mínimo 12mm x 30m, marca Fit-Pel.	1,10
03	Fita adesiva na cor branca, em rolo medindo no mínimo 12mm x 30m, marca Fit-Pel.	1,10
04	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 12mm x 33m, marca Eurocell.	6,36
05	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 19mm x 33m, marca Eurocell.	8,74
06	Fita adesiva na cor preta, em rolo medindo, no mínimo, 12mm x 30m, marca Fit-Pel.	1,10
07	Fita adesiva na cor verde, em rolo medindo, no mínimo, 12mm x 30m, marca Fit-Pel.	1,10
08	Fita adesiva na cor vermelha, em rolo medindo, no mínimo, 12mm x 30m, marca Eurocell.	1,38
09	Fita adesiva mágica, sem suporte, em rolo de 25mm x 65m, marca 3M.	72,89
10	Fita dupla face em polipropileno BI orientado, na medida de 12mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel silicônico, marca Adelbrás.	4,05
11	Fita dupla face em polipropileno BI orientado, na medida de 18mm x 30m, coberta em ambos os lados com adesivo acrílico, protegida em ambos os lados com liner de papel silicônico, marca Adelbrás.	5,86

Documento assinado eletronicamente por **Tania Maria Guido**, **Diretora da Divisão de Compras e Licitações**, em 05/12/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - TRF3

DESPACHO Nº 3286125/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DAPE

Processo SEI nº 0045540-15.2017.4.03.8000

Documento nº 3286125

Trata-se de pedido formulado pelo servidor inativo JOSÉ CARLOS ALVIM, R.F. nº 955, em exercício neste Tribunal no período de 10/04/1991 a 20/11/2017, no qual requer a conversão em pecúnia de período de licença-prêmio por assiduidade, não usufruído e não averbado em dobro para fins de aposentadoria.

Tendo em vista as informações da Secretaria de Gestão de Pessoas, defiro o pedido de pagamento de 03 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade em pecúnia.

Documento assinado eletronicamente por **Gilberto de Almeida Nunes**, **Diretor-Geral**, em 05/12/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3307354/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012270-68.2015.4.03.8000
Documento nº 3307354

Conforme documento 3307333, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor EMMANUEL FELIX LOPES DA SILVA, no período de 03/11/2017 a 02/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3304972/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0016761-84.2016.4.03.8000
Documento nº 3304972

Conforme documento 3304942, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor CHUY MORAIS, no período de 06/12/2017 a 31/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3303673/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0022878-62.2014.4.03.8000
Documento nº 3303673

Conforme documento 3303665, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora KARLA ALVES LISBOA, no período de 04/12/2017 a 19/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3303706/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0013259-74.2015.4.03.8000
Documento nº 3303706

Conforme documento 3303703, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora SILVIA SENCIALES SOBREIRA MACHADO, no dia 04/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3303993/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0012654-31.2015.4.03.8000
Documento nº 3303993

Conforme documento 3303990, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor FABIANO DE SOUZA BARBOSA, no dia 04/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por **Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde**, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3304708/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0007747-76.2016.4.03.8000
Documento nº 3304708

Conforme documento 3304696, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, à servidora LEILA OVERA DA SILVA TUPINAMBA, no período de 05/12/2017 a 19/12/2017.

DESPACHO Nº 3304672/2017 - PRESI/DIRG/SEGE/UBAS/DSAU/LICENCAS SAUDE

Processo SEI nº 0011277-54.2017.4.03.8000

Documento nº 3304672

Conforme documento 3304667, defiro pedido de licença para tratamento de saúde, nos termos dos artigos 82, 202 e 203, §§ 2º e 3º, da Lei nº 8112/90, ao servidor MARCOS OTAVIO DE MORAES ARAUJO, no período de 03/12/2017 a 07/12/2017.

Documento assinado eletronicamente por Rosely Timoner Glezer - CRM 51536, Diretora da Subsecretaria do Pró-Social, Benefícios e Assistência à Saúde, em 06/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SECRETARIA JUDICIÁRIA

PORTARIA PRES Nº 921, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017

Dispõe sobre as escalas do plantão judicial no recesso judiciário 2017/2018, de que trata o art. 62, inciso I, da Lei n. 5.010/66.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições regimentais,

CONSIDERANDO a disposição da Carta da República, acrescida pela Emenda 45/2004, segundo a qual a atividade jurisdicional será ininterrupta, bem assim, em consequência, a necessidade de prover o exercício jurisdicional durante o feriado previsto na Lei nº 5.010/66, art. 62, inciso I, presentemente no período de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018;

CONSIDERANDO a Resolução nº 70, de 26 de agosto de 2009, do Conselho da Justiça Federal, e a Resolução nº 501, de 16 de dezembro de 2014, do Conselho de Administração deste Regional;

CONSIDERANDO o disposto na Portaria n. 6196, de 18 de novembro de 2010, da Presidência deste Tribunal;

CONSIDERANDO as inscrições dos Magistrados Federais realizadas em atendimento ao ofício nº 9 PRESI/DIRG/SEJU, de 20.09.2017, processo SEI nº 0033788-46.2017.4.03.8000,

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as escalas de plantão judiciário dos Magistrados deste Tribunal, no período compreendido entre os dias 20 de dezembro de 2017 e 6 de janeiro de 2018, nos seguintes termos:

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
1º 20, 21 e 22 de dezembro de 2017	Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (somente 20 e 21)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal VALDECI DOS SANTOS	1ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal DIVA MALERBI	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal MARLI FERREIRA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal FÁBIO PRIETO	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal CONSUELO YOSHIDA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOHONSOM DI SALVO	2ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal MONICA NOBRE	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal SÉRGIO NASCIMENTO	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal GILBERTO JORDAN	3ª SEÇÃO
	Desembargadora Federal ANA PEZARINI	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELSON PORFIRIO	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS DELGADO	3ª SEÇÃO
	Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	4ª SEÇÃO
Desembargador Federal NINO TOLDO	4ª SEÇÃO	
Desembargador Federal MAURÍCIO KATO	4ª SEÇÃO	

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
	Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (somente 28)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal COTRIM GUIMARÃES	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA (somente 26 e 27)	1ª SEÇÃO

2º	26, 27, 28 e 29 de dezembro de 2017	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
		Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
		Desembargadora Federal LUCIA URSAlA	3ª SEÇÃO
		Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA	3ª SEÇÃO
		Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (somente 26, 27 e 28)	4ª SEÇÃO
		Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO PRESENCIAL		
PERÍODO	MAGISTRADO	SEÇÃO
3º 2, 3, 4 e 5 de janeiro de 2017	Desembargador Federal PEIXOTO JÚNIOR (somente 5)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal SOUZA RIBEIRO	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal HÉLIO NOGUEIRA (somente 4 e 5)	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal WILSON ZAUHY	1ª SEÇÃO
	Desembargador Federal CARLOS MUTA	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal NELTON DOS SANTOS	2ª SEÇÃO
	Desembargador Federal PAULO DOMINGUES	3ª SEÇÃO
	Juíz Federal Convocado RODRIGO ZACHARIAS	3ª SEÇÃO
	Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA	3ª SEÇÃO
	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW (somente 3, 4 e 5)	4ª SEÇÃO
	Desembargador Federal JOSÉ LUNARDELLI (somente 2)	4ª SEÇÃO

PLANTÃO JUDICIÁRIO DE SOBREAVISO			
	PERÍODO	MAGISTRADO	APOIO SUBSECRETARIA
1º	das 00:00 horas do dia 20/12/17 até às 23:59 do dia 23/12/17	Desembargador Federal ANDRÉ NEKATSCHALOW	UPLÉ
2º	das 00:00 horas do dia 24/12/17 até às 23:59 do dia 27/12/17	Desembargador Federal FAUSTO DE SANCTIS	1ª TURMA
3º	das 00:00 horas do dia 28/12/17 até às 23:59 do dia 1º/1/18	Desembargador Federal TORU YAMAMOTO	2ª TURMA
4º	das 00:00 horas do dia 2/1/18 até às 23:59 do dia 6/1/18	Juíza Federal Convocada GISELLE FRANÇA	3ª TURMA

Art. 2º Os procedimentos relacionados à utilização do Sistema Processo Judicial Eletrônico – PJe, no âmbito da Justiça Federal de primeiro e segundo grau da 3ª Região, durante o plantão judiciário de 20 de dezembro de 2017 a 6 de janeiro de 2018 está regulamentado pela Resolução da Presidência nº 88, de 24 de janeiro de 2017.

3º Os pedidos de alteração de plantão devem ser encaminhados à Presidência do Tribunal, para apreciação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Cecília Maria Piedra Marcondes, Desembargadora Federal Presidente**, em 05/12/2017, às 18:11, conforme art. 1º, III, "b)", da Lei 11.419/2006.

SUBSECRETARIA DO ÓRGÃO ESPECIAL E PLENÁRIO

Despacho Nº 3304310/2017 - GABNLProcesso SEI nº 0013730-56.2016.4.03.8000 PET 1270REQTE : SALEM JORGE CURYADV : DF005008 JOSE ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO e outros(as)ADV : DF028868 RAQUEL BOTELHO SANTORO e outros(as)REQDO(A) : Tribunal Regional Federal da 3 RegiãoRELATOR : DES.FED. NEWTON DE LUCCA - ÓRGÃO ESPECIALDocumento nº 3304310Indefiro o pedido de reconsideração apresentado pelo requerente.A existência, em si, dos processos cíveis, já se encontra comprovada nos autos, pela certidão 023269699 do TJSP e pelos extratos das consultas efetuadas no sítio do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo, conforme determinado por este Relator em 21/9/2017, com ciência do requerente e do MPF.A diligência ora determinada -- que em nada prejudica ou altera os elementos já existentes nos autos -- tem por fim apenas certificar, com o atributo da fé pública, o conteúdo dos extratos de andamento processual, corrigindo-se, eventualmente, alguma falha nas movimentações lançadas no sistema de consulta realizada pela internet.Ante o exposto, renovo ao requerente o prazo de dez dias úteis para que cumpra o item III do despacho nº 3184006. Int.São Paulo, 05 de dezembro de 2017.
Desembargador Federal Relator NEWTON DE LUCCA

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

DIRETORIA DO FORO

DECISÃO Nº 3305910/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando as informações SUTM 3266209 e SUTJ 3305905, DEFIRO a averbação do tempo de serviço do servidor ROBERTO CARLOS DE LIMA, RF 2254, nos seguintes termos: **Empresas Privadas (certidão do INSS): período de 02.07.1979 a 31.08.1992 (períodos interpolados).** **3.732 dias**, para fins de aposentadoria e disponibilidade, nos termos do artigo 9º da Resolução nº 141 - CJF/Brasília e do artigo 103, inciso V, da Lei nº 8.112/90.

Ao NUAJ para providências.
Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3303692/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUTM 3282182 e da Informação SUTJ 3303677, DEFIRO o pedido formulado pela servidora MARIA DE LOURDES RIBEIRO, RF 876, autorizando a contagem em dobro de 1 (um) mês de licença prêmio por assiduidade não usufruída, totalizando 2 (dois) meses para efeito de aposentadoria, nos termos do art. 87 da Lei nº 8.112/90 (redação original) e art. 87 da Resolução nº 5/2008-CJF/Brasília.

Ao NUAJ para providências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DECISÃO Nº 3302678/2017 - DFORS/PA/GADI/SUTJ

Considerando os termos da Informação SUTM 3058591 e da Informação SUTJ 3302676, DEFIRO a averbação, para fins cadastrais e sem efeito financeiro, das funções comissionadas exercidas pela servidora Eliane de Cassia Lopes, RF 6065, bem como das frações de quintos por ela incorporadas, referente ao período de 07.01.1994 a 30.06.2008, quando integrava o quadro de pessoal do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos termos da Certidão de Tempo de Serviço/Contribuição nº 034/2010, de 28.04.2010, expedida pelo referido órgão (3058428).

Ao NUAJ para providências.
Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 27, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO CEZAR NEVES JUNIOR, JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos do inciso I, artigo 62 da Lei nº 5010/1966,

RESOLVE:

Estabelecer a escala de Plantão do Feriado Forense dos servidores da Diretoria do Foro e do Núcleo de Controle Interno - Seção Judiciária do Estado de São Paulo, no período entre 20 de dezembro de 2017 a 06 de janeiro de 2018, conforme segue:

DIRETORIA DO FORO	DIAS
Alessandra Paiva Martins / RF 6104	26, 27, 28 e 29 /12/2017
Ana Paula Rodrigues Mizobuchi / RF 4581	26, 27, 28 e 29/12/2017
Celso Marim Hernandez / RF 1797	20, 21 e 22 /12/2017
Izabel Cristina Leite / RF 5191	20, 21 e 22 /12/2017
Mariana de Moraes Sampaio Marin / RF 5132	02, 03, 04 e 05/01/2018
Marina Angela Previti / RF 5689	02, 03, 04 e 05/01/2018

NUCLEO DE CONTROLE INTERNO	DIAS
Anselmo Vargas Antenor / RF 5970	28 e 29/12/2017 e 04 e 05/01/2018
Mateus Silva Mendes / RF 8389	27/12/2017 e 02, 03, 04 e 05/01/2018
Percio Jose Antonio da Silva / RF 7260	27, 28 e 29/12/2017 e 02 e 03/01/18
Renata de Souza Plens / RF 7763	22, 26, 27, 28 e 29/12/2017

Renata Ninomiya Jorge / RF 5903	20, 21, 22 e 26/12/2017
Rita de Cassia Sapia A da Cruz / RF 4836	20, 21, 22, 26 e 27/12/2017
Sergio Luis de Miranda / RF 5478	20 e 21/12/2017 e 02 e 03/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

GESTÃO DE PESSOAS - SJSP

DESPACHO Nº 3246509/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0007980-36.2017.4.03.8001

Documento nº 3246509

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244553, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELIOENAI MARTINS RIBEIRO - RF 8330, para o dia 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3246511/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0055552-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3246511

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3242053, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JESSE DA COSTA CORREA - RF 5960, para o período de 09/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3246514/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066425-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3246514

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3241726, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISLAINE HIRATA ISHIBA - RF 4935, para o período de 27/10/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3246515/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066425-47.2017.4.03.8001

Documento nº 3246515

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3241729, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GISLAINE HIRATA ISHIBA - RF 4935, para o período de 13/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3246523/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061709-11.2016.4.03.8001

Documento nº 3246523

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3232835, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARTA ELISABETE DOS SANTOS - RF 4527, para o dia 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 10:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3254554/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054274-49.2017.4.03.8001

Documento nº 3254554

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3231873, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) MARILIA VIEIRA DE CASTRO - RF 8367, para o período de 16/10/2017 a 22/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 10:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258366/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067547-95.2017.4.03.8001

Documento nº 3258366

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249474, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO - RF 5560, para o período de 14/11/2017 a 24/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruítí**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 10:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 196, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL - SEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e, tendo em vista o disposto nas Resoluções nº 43, de 19 de dezembro de 2008 e 79, de 19 de novembro de 2009, do CJF de Brasília e na Lei nº 11.416 de 15 de dezembro de 2006, considerando os termos da Informação nº 3292584, da Seção de Avaliação de Desempenho, resolve:

I - CONCEDER progressão/promoção funcional, em virtude de aprovação no SIADES - Sistema Integrado de Avaliação de Desempenho Funcional, ao(s) servidor(es) abaixo relacionado(s), como segue:

ANALISTA JUDICIÁRIO, ÁREA JUDICIÁRIA				
RF	NOME	DE	PARA	VIGÊNCIA
5693	CLAUDIA ANDRE ZURANO	C12	C13	07.10.2017
5707	FAUSTO NUNES DOS SANTOS	C12	C13	11.10.2017
5708	ERALDO RIBEIRO RAMOS	C12	C13	11.10.2017
5710	MARCOS BONAVOLONTA	C12	C13	11.10.2017
5711	LUCIANA ALVES BIAZOLI	C12	C13	11.10.2017
5724	LUCILA TONINATO NASR	C12	C13	14.10.2017
5726	MARIA EMILIA CARON SANTIN CURSI	C12	C13	14.10.2017
5916	MARIA TERESA LA PADULA	C11	C12	18.07.2017
6109	LUIZ EDUARDO BALLIN	B9	B10	04.07.2017
6163	GINEZ RAMOS JUNIOR	B9	B10	12.08.2017
6190	ANDRESSA NIERO DE OLIVEIRA	B9	B10	15.09.2017
6210	CANDIDA ALVES FILGUEIRA	B9	B10	13.10.2017
6211	RODRIGO RIBEIRO PINHO DA SILVA	B9	B10	13.10.2017
6212	DEUSEDITH JOSE DA SILVA	B9	B10	13.10.2017
6213	ANA PAULA MOTTOLA	B9	B10	13.10.2017
6215	ANA CLAUDIA FINCO	B9	B10	13.10.2017
6220	SILVIO KIYOSHI INOGUTI	B9	B10	13.10.2017
6222	JANICE REGINA SZOKE ANDRADE	B9	B10	13.10.2017
6247	TAIS MORAIS GENNARI RUBIO	B9	B10	20.10.2017
6380	ANDERSON DE AGUIAR AMARAL	B8	B9	18.05.2017
6486	SIMONE DE CARVALHO B. ALVARENGA	B8	B9	19.10.2017
6488	CAROLINE ROMERA STABILE EVOLA	B8	B9	19.10.2017
6740	ISRAEL AVILES DE SOUZA	B6	B7	01.02.2017
7477	CAMILA FARIAS FOX CANTARELLI	A4	A5	17.07.2017
7524	ROBERTA MENDES FREIRE NISSAN	A4	A5	02.09.2017
7583	LEANDRO FURLAN	A4	A5	11.10.2017
7586	MANOELA BORGES LEAL RIBEIRO COSTA	A4	A5	11.10.2017
7588	FABIO GOMES AZEVEDO	A4	A5	11.10.2017
7598	GABRIELA DE AVILA LINS BRASILEIRO	A4	A5	11.10.2017
7599	NATALIA REZENDE RUIZ PADILHA	A4	A5	11.10.2017
7649	POLLYANA RODRIGUES DE FREITAS	B9	B10	24.10.2017

II - Autorizar que o Núcleo de Folha de Pagamento proceda ao pagamento por exercícios findos, adotando-se os trâmites previstos na Resolução nº 224/2012-CJF, para o reconhecimento da dívida.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, **Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258729/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0058189-43.2016.4.03.8001

Documento nº 3258729

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249378, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ADRIANA FERREIRA LIMA** - RF 3169, para o período de 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258748/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052668-20.2016.4.03.8001

Documento nº 3258748

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249515, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **CLAUDIA DA SILVA SANTOS** - RF 6128, para o período de 09/11/2017 a 11/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258845/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067801-68.2017.4.03.8001

Documento nº 3258845

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3258668, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **RICARDO TRIGO PEREIRA** - RF 3665, para o dia 16/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:38, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258956/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015085-98.2016.4.03.8001

Documento nº 3258956

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249532, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **DANIEL REGIS ALLO WEISS** - RF 7004, para o período de 19/10/2017 a 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:39, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3258971/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013900-25.2016.4.03.8001

Documento nº 3258971

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249579, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) **ROGERIO ANTONIO BATISTA** - RF 1695, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259001/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3232126, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA - RF 2981, para o período de 20/10/2017 a 03/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259015/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3232170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA - RF 2981, para o período de 06/11/2017 a 21/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259073/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3239414, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA PEREIRA ROSA - RF 6798, para o período de 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259118/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3208431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HERIKA BORGES PADUA - RF 3675, para o período de 02/10/2017 a 19/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259191/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3221456, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FLORISVALDO DOS SANTOS - RF 2935, para o período de 22/10/2017 a 04/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:51, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259220/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243649, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) SONIA ANA DA SILVA - RF 2586, para o período de 01/11/2017 a 15/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259226/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0063360-78.2016.4.03.8001
Documento nº 3259226

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3242780, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) BRUNO LEMOS ROUSSENQ - RF 6562, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259263/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0005218-47.2017.4.03.8001
Documento nº 3259263

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243747, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE OLIVEIRA COELHO - RF 7936, para o período de 06/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259305/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0002808-16.2017.4.03.8001
Documento nº 3259305

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248731, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCELO ANTONIO TOTOLI - RF 3800, para o período de 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259336/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062103-18.2016.4.03.8001
Documento nº 3259336

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243869, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA FRANCHITTO CECARELLI - RF 7669, para o período de 06/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259351/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0014401-76.2016.4.03.8001
Documento nº 3259351

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243914, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) PATRICIA AGUIAR SANTANA BERNARDOS PINTO - RF 3621, para o período de 21/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.
Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 10:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259369/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001
Documento nº 3259369

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3156111, defiro pedido de Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família ao/à servidor(a) VANDERLEIA ZORTEA - RF 4689, para o período de 22/09/2017, nos termos do(s) artigo(s) 83 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 10:59, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259382/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0011203-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3259382

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3243977, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANDERLEIA ZORTEA - RF 4689, para o período de 10/11/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259445/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057998-95.2016.4.03.8001

Documento nº 3259445

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244010, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VALERIA CALAMANDREI - RF 1222, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:01, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259454/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010365-88.2016.4.03.8001

Documento nº 3259454

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244106, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LISI CAZARINI SANT'ANA - RF 4296, para o período de 25/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259463/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0008631-05.2016.4.03.8001

Documento nº 3259463

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244327, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ APARECIDO DO CARMO - RF 8029, para o período de 26/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259487/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

Documento nº 3259487

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3197630, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 24/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:08, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3259490/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015084-16.2016.4.03.8001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3249346, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELKA PIOROWICZ FALECK - RF 6837, para o período de 08/11/2017 a 21/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:09, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260578/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001101-13.2017.4.03.8001

Documento nº 3260578

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3244740, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ESTELA MARIA DOS SANTOS BONANZINI - RF 6561, para o período de 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260637/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0015717-27.2016.4.03.8001

Documento nº 3260637

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3246766, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FLUMIGNAN LOPES - RF 5424, para o período de 06/11/2017 a 11/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260977/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013540-90.2016.4.03.8001

Documento nº 3260977

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3246840, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCIO HENRIQUE DE MORAIS BARONI - RF 4967, para o período de 19/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260982/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049324-31.2016.4.03.8001

Documento nº 3260982

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3246891, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) MARCOS DAYSON HORI - RF 5389, para o período de 06/11/2017 a 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3260990/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0061036-18.2016.4.03.8001

Documento nº 3260990

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3247201, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ANTONIO TADEU SALGUERO SEGURA - RF 4968, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:23, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261001/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051121-42.2016.4.03.8001

Documento nº 3261001

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3247417, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ROGERIO RISTON RAMOS - RF 2660, para o período de 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261012/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0012775-22.2016.4.03.8001

Documento nº 3261012

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3247906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAIANA KATIA DA CONCEICAO E SILVA NAKAO - RF 8186, para o período de 08/11/2017 a 09/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261016/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0065859-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3261016

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248075, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ALEXANDRE SILVA SANTOS - RF 7061, para o período de 09/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261024/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0004397-43.2017.4.03.8001

Documento nº 3261024

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248146, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EVANDRA LISE DE SANTANA MARAN - RF 3704, para o período de 07/11/2017 a 09/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261028/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053249-35.2016.4.03.8001

Documento nº 3261028

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248546, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) REGINA MIDORI TOCUYOSI - RF 7259, para o período de 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261034/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0001504-79.2017.4.03.8001

Documento nº 3261034

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3248642, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSIANE LAO - RF 5416, para o período de 13/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261046/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051098-96.2016.4.03.8001

Documento nº 3261046

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253404, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELISABETE SALAVRACOS - RF 3296, para o período de 04/11/2017 a 10/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261093/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052487-19.2016.4.03.8001

Documento nº 3261093

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252639, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FABIO RODRIGUES - RF 7098, para o período de 18/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261112/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0054207-21.2016.4.03.8001

Documento nº 3261112

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253159, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) DINA MARA LEME DA SILVA CORTESE - RF 6836, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3215752/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052672-57.2016.4.03.8001

Documento nº 3215752

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3204690, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) RAQUEL RIBEIRO SILVA - RF 3856, para o período de 16/10/2017 a 22/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261147/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051667-97.2016.4.03.8001

Documento nº 3261147

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252906, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ISABELA NOGUEIRA F. DA SILVA KRYGSMAN BERNARDI - RF 7347, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 11:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261166/2017 - DFORS/SP/ADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0066142-24.2017.4.03.8001

Documento nº 3261166

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252748, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSENI MARIA MELLO CATELAN - RF 6803, para o período de 24/10/2017 a 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 11:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3303376/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0067041-22.2017.4.03.8001

Documento nº 3303376

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme os documentos SEI de números 3290155, 3303240 e 3303251, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JOSE ROBERTO DA SILVA - RF 2981, para o período de 22/11/2017 a 03/12/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202, 203 e 204 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261469/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0010356-29.2016.4.03.8001

Documento nº 3261469

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252535, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) VANUSA RODRIGUES SILVA - RF 6308, para o período de 30/10/2017 a 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:05, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261531/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0051469-60.2016.4.03.8001

Documento nº 3261531

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252480, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LETICIA GOMES SILVA - RF 6684, para o período de 27/10/2017 a 17/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261552/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052499-33.2016.4.03.8001

Documento nº 3261552

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252431, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) LUIZ CARLOS SIQUEIRA MARTINS - RF 3004, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261563/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0009218-90.2017.4.03.8001

Documento nº 3261563

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252356, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) HENRIQUE BASTOS SPERA - RF 8302, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruti**, **Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261584/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057812-72.2016.4.03.8001
Documento nº 3261584

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252264, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE MASSOLA - RF 8057, para o período de 31/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261582/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0057812-72.2016.4.03.8001
Documento nº 3261582

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252238, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) JAQUELINE MASSOLA - RF 8057, para o período de 27/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261603/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013491-49.2016.4.03.8001
Documento nº 3261603

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252206, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) GINA PEDROSO CAMARA - RF 1264, para o período de 14/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:25, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261616/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013473-28.2016.4.03.8001
Documento nº 3261616

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3252170, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CAMILA IDA GENNARO - RF 6901, para o período de 28/10/2017 a 01/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261643/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0013973-94.2016.4.03.8001
Documento nº 3261643

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3251836, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDILZA PEREIRA DUARTE - RF 3842, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mitiko Maruítí, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA**, em 06/12/2017, às 12:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261656/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0043635-06.2016.4.03.8001
Documento nº 3261656

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253801, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) FERNANDA LUCIA FONSECA - RF 2218, para o período de 30/10/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

DESPACHO Nº 3261668/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0062238-93.2017.4.03.8001
Documento nº 3261668

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253839, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) EDUARDO FERNANDES - RF 993, para o período de 16/11/2017 a 18/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 12:44, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261677/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0053801-97.2016.4.03.8001
Documento nº 3261677

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253882, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) ELZA INES RIBEIRO - RF 1945, para o período de 06/11/2017 a 07/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 12:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261702/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0049518-31.2016.4.03.8001
Documento nº 3261702

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3253661, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) CARMEN SILVIA MOREIRA CAVALCANTE - RF 655, para o período de 06/11/2017 a 08/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 12:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 1128, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

I - ALTERAR a lotação do servidor LUÍS FELIPE CINTRA FERRARINI, RF 5887, Técnico Judiciário, Área Administrativa, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária;

II - DISPENSAR o servidor RODRIGO AUGUSTO GASPARETI ALVES, RF 7209, Técnico Judiciário, Área Administrativa, da função comissionada de Assistente II (FC-3), da Seção de Atendimento, Protocolo e Distribuição, do Juizado Especial Federal Cível de Bragança Paulista e alterar sua lotação para a 1ª Vara Federal da mesma Subseção Judiciária.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cezar Neves Junior**, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo, em 06/12/2017, às 10:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO Nº 3261738/2017 - DFORS/SP/SADM-SP/UGEP/NUSA/SUSD/SUSD-LICENÇAS MÉDICAS

Processo SEI nº 0052965-27.2016.4.03.8001
Documento nº 3261738

DESPACHO PROFERIDO PELA DIRETORIA DO NÚCLEO DE BENEFÍCIOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE

Conforme documento SEI nº 3254341, defiro pedido de Licença para Tratamento de Saúde ao/à servidor(a) TATIANA DE SOUZA LIMA - RF 8249, para o período de 06/11/2017, nos termos do(s) artigo(s) 82, 202 e 203 da Lei 8112/90.

Documento assinado eletronicamente por **Tatiana Mítiko Maruiti**, Diretora do Núcleo de Benefícios e Assistência à Saúde - NUSA, em 06/12/2017, às 12:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Portaria Nº 1127, DE 01 DE dezembro DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO E CORREGEDOR PERMANENTE DOS SERVIÇOS AUXILIARES DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

ALTERAR os termos do item II da Portaria nº 827 (3137986), de 03 de outubro de 2017, para constar:

ONDE SE LÊ: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4) da 15ª Vara Gabinete, das Turmas Recursais da Seção Judiciária de São Paulo;"

LEIA-SE: "..., e designá-la para a função comissionada de Assistente de Gabinete (FC-4), da 15ª Turma Recursal;"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

COMPRAS, LICITAÇÕES E CONTRATOS - SJSP

DECISÃO Nº 3302619/2017 - DFORS/SP/NUCT/SUFT

Processo n. 0066577-32.2016.4.03.8001

Empresa Elevadores Atlas Schindler S/A

Vistos, etc.

1. Acolho os termos do Parecer n. 87/2017 (doc. 3215286)- DFORS/SP/NUCT/SUFT.

2. Declaro aberto este procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, nos termos do art. 5º da Lei n. 9.784/99.

3. Em observância aos preceitos legais aplicáveis à espécie, intime-se a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A** por uma das formas previstas no art. 26, §3º, da Lei n. 9.784/99, para se manifestar sobre os fatos narrados, apresentando defesa prévia, se assim o desejar, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, a teor do disposto no art. 87, §2º, da Lei n. 8.666/93, c/c art. 5º, inc. LV, da Constituição Federal, instruindo-o com cópia desta decisão e do parecer acima epigrafado.

4. Dê-se ciência ao Núcleo Gestor para ciência do teor desta decisão e do parecer em epígrafe.

5. Expeça-se ofício a Zurich Minas Brasil Seguros S/A, com sede na Avenida Jornalista Roberto Marinho, 85 – 21º andar, Brooklin Novo, acerca da instauração do procedimento de apuração de falta contratual contra a empresa **ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A**, em virtude da apólice de seguros n. 01759187200 (doc. 2583834), prestada no contrato n. 08.271.10.15, destinada à garantia pela prestação de serviços, encaminhando-se cópia do parecer supra mencionado e desta decisão.

6. Publique-se.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de São Paulo**, em 06/12/2017, às 10:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 9, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DIRETORA DA SECRETARIA ADMINISTRATIVA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, no uso de suas competências delegadas pela Diretoria do Foro, por meio da Portaria - DFOR, nº 05, de 16 de março de 2017,

CONSIDERANDO o disposto no art. 67, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993,

RESOLVE:

Art. 1º Nomear como fiscal (is) das Notas de Empenho números 2017NE002499 e 2017NE002500 processo SEI n. 0067147-81.2017.4.03.8001 empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA., Ata de Registro de Preços n. 12.1044.10.17 firmada entre a Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo e a empresa ARCH FLOOR COMERCIO E SERVICOS LTDA, cujo objeto consiste na prestação de serviços de instalação de pisos com fornecimento de materiais e fornecimento de materiais sem instalação, para atender as necessidades da Justiça Federal de Primeiro Grau em São Paulo, os seguintes servidores:

1ª Subseção Judiciária - Fórum de Execuções Fiscais de São Paulo.

Títular: Marisa de Fátima Batistutti Silvestre: RF 1261 e CPF 104.967.678-52

Substituto: Edio Alves de Oliveira: RF 1346 e CPF 075.044.058-92

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa da SJSP**, em 05/12/2017, às 22:49, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3307560/2017 - DFORS/SP/UPOF/NULI/SULI

a)Proc. nº 0068892-96.2017.4.03.8001-UGEP; b)Objeto: Contratação de 02 (duas) turmas do "Treinamento de Logística e Supply Chain", na modalidade in company, para servidores da Subsecretaria de Materiais, Arquivo e Depósito Judicial; c)Contratada: ALT SUPPLY CHAIN TREINAMENTO S/S LTDA; d)CNPJ: 29.016.115/0001-56; e)Valor: **RS23.680,00**; f)Fundamento Legal: **Art. 25, inc. II**, combinado com art. 13, inc. VI da Lei 8.666/93; g)Autorização: Ana Lucia Caurel Afonso Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa; h)Ratificação: Dr. Paulo Cesar Neves Junior, Juiz Federal Diretor do Foro.

Documento assinado eletronicamente por **Elizabeth Mitiko Higuti, Técnico Judiciário**, em 06/12/2017, às 12:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3307830/2017 - DFORS/SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 091/2017-RP

Objeto: Registro de Preços para aquisição de Equipamentos e de Ar Condicionado SPLIT e Cortinas de Ar. Recebimento das Propostas: até 22/12/2017, às 09h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017, às 09h00. Obtenção do edital a partir de 07/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Florisvaldo dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 12:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3308017/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 095/2017

Processo nº 0064847-49.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realização de serviço de instalação de portas e janelas no prédio do Fórum da Justiça Federal de Marília.

Obtenção do edital: a partir de 07/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º Andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Recebimento das propostas: até 22/12/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br.

Abertura das propostas: 22/12/2017, às 11h00.

São Paulo 06 de dezembro de 2017

Renato Ladwig dos Santos

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Renato Ladwig Dos Santos, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 13:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3308043/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 045/2017

Processo n. 0054155-88.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para execução de Impermeabilização da laje da cobertura e dos reservatórios inferiores e superiores do Fórum "Juiz Federal Luiz Rondon Teixeira de Magalhães", Sede Administrativa de São Paulo. Recebimento das Propostas: até 22/12/2017, às 11h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017, às 11h00. Obtenção do edital: a partir de 07/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3308046/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 098/2017

Processo n. 0066129-25.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para realização de obras de pintura externa. Recebimento das Propostas: até 22/12/2017, às 12h00, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017, às 12h00. Obtenção do edital: a partir de 07/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

São Paulo, 06 de dezembro de 2017.

Carlos Mituru Miyamoto

Pregoeiro

Documento assinado eletronicamente por **Carlos Mituru Miyamoto, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 13:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

AVISO DE LICITAÇÃO Nº 3308371/2017 - DFORSP/SADM-SP/UPOF/NULI/SULI

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO N. 066/2017

Processo n. 0055978-97.2017.4.03.8001

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento e instalação de No-Breaks On-line, Senoidais, Microprocessados, Dupla Conversão, Trifásicos. Recebimento das Propostas: até 22/12/2017, às 12h30, no endereço eletrônico www.licitacoes-e.com.br. Abertura das Propostas: 22/12/2017, às 12h30. Obtenção do edital a partir de 07/12/2017, às 13h00, nos endereços eletrônicos www.licitacoes-e.com.br e www.trf3.jus.br (Página de Licitações/Contas Púb. Licitações - Pregão Eletrônico JFSP) ou na Seção de Licitações da Justiça Federal de 1º Grau em São Paulo, situada na Rua Peixoto Gomide nº 768 - 8º andar. Informações através dos telefones: (11) 2172-6378/6379/6380 das 09h00 às 19h00.

Documento assinado eletronicamente por **Florisvaldo dos Santos, Pregoeiro**, em 06/12/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE MANDADOS UNIFICADA

PORTARIA Nº 74, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

CONSIDERANDO que a servidora **LETÍCIA HARUMI YONAMINE, RF 6964**, Técnica Judiciária, Supervisora de Conferência e Devolução de Mandados (FC-5), esteve em compensação de recesso no dia 01/12/2017,

DESIGNAR o servidor **SAMUEL CLEMENTINO DA COSTA, RF 8209**, Técnico Judiciário, para substituí-la no referido dia.

CONSIDERANDO que o servidor **MIGUEL PANDUR FILHO, RF 3742**, Técnico Judiciário, Supervisor da Seção de Distribuição de Mandados (FC-5), está em licença para tratamento de saúde no período de 04 a 08/12/2017,

DESIGNAR a servidora **SANDRA BACK SILVA, RF 3324**, Técnica Judiciária, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/12/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 75, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **HIGINO CINACCHI JUNIOR**, Corregedor da Central de Mandados Unificada da 1ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições, **RESOLVE:**

ALTERAR, a pedido, o período de férias do servidor:

OSWALDO BARBOZA SOBRINHO, RF 3354 - de 11 a 21/12/2017 para 02 a 12/05/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, os períodos de férias do servidor:

CEZAR ADRIANO DIAS, RF 5628 - de 08 a 17/01/2018 e 11 a 30/10/2018 para 16/10 a 14/11/2018.

CANCELAR, em virtude de aposentadoria disponibilizada em 22/11/2017, o saldo remanescente de seis dias da parcela de férias do servidor **VALTER ROGÉRIO TOLEDO DE SOUZA, RF 1660**, período de 14 a 19/02/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Higino Cinacchi Júnior, Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados Unificada**, em 05/12/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MAUA

SECAO DE CONTROLE DE MANDADOS DE MAUÁ

PORTARIA Nº 7, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

CENTRAL DE MANDADOS DE MAUÁ / SP

O Doutor **JORGE ALEXANDRE DE SOUZA**, Juiz Federal no exercício da Corregedoria da Central de Mandados de Mauá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, a pedido e por conveniência do serviço,

RESOLVE:

Alterar as férias do servidor **Ródney de Oliveira Mourão (RF: 6551)**, como a seguir:

Com relação ao período de fruição 2017/2018:

- De 08/01/2018 a 17/01/2018 (10dias) para 17/01/2018 a 26/01/2018 (10dias);

JORGE ALEXANDRE DE SOUZA

Juiz Federal
Central de Mandados de Mauá

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jorge Alexandre de Souza, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 13:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

COORDENADORIA DO FÓRUM CÍVEL

PORTARIA Nº 58/2017-COOR/CÍVEL

A DOUTORA REGILENA EMY FUKUI BOLOGNESI, MMª JUÍZA FEDERAL COORDENADORA DO FÓRUM CÍVEL MINISTRO PEDRO LESSA, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU, DA 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA CAPITAL, DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 54/2017-COOR/CÍVEL, de 21 de novembro de 2017;

CONSIDERANDO os termos das mensagens eletrônicas registradas sob n. 3260856, 3287031, 3287072 e 3287090 no processo SEI n. 0067747-05.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

I – ALTERAR a escala de plantão judiciário semanal cível/SP nos períodos abaixo especificados, permanecendo os demais inalterados:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
04/05 a 11/05/2018	RENATA COELHO PADILHA
01/06 a 07/06/2018	RENATA COELHO PADILHA
15/06 a 22/06/2018	LETICIA DEA BANKS FERREIRA LOPES
22/06 a 29/06/2018	IVANA BARBA PACHECO

II – ESTABELECEER que o(a) magistrado(a) citado(a) no item I desta Portaria deverá proceder à indicação dos servidores que o(a) acompanharão no plantão semanal.

CUMPRE-SE, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE.

São Paulo, 05 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Regilena Emy Fukui Bolognesi, Juíza Federal Coordenadora do Fórum Cível**, em 05/12/2017, às 19:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

5ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 22, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O JUIZ FEDERAL SUBSTITUTO TIAGO BITENCOURT DE DAVID, NO EXERCÍCIO DA TITULARIDADE PLENA DA 5ª VARA CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no desempenho de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a vacância de função comissionada, conforme Portaria nº 1007 (3222111), de 7 de novembro de 2017, da Diretoria do Foro da Seção Judiciária de São Paulo,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora NILDE FERREIRA CUNHA, RF 5122, Analista Judiciário - Área Judiciária, para exercer, em substituição, a função comissionada de Supervisora da Seção de Processamentos Ordinários (FC-5) desta 5ª Vara Cível de São Paulo/SP, a partir de **06/12/2017**, até a designação de servidor(a) titular para a referida função comissionada.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Tiago Bitencourt De David, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2017, às 16:28, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

10ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 20, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2017.

LEILA PAIVA MORRISON, Juíza Federal da 10ª Vara Federal Cível da Primeira Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO o contido na Solicitação SURF 3279547,

RESOLVE RETIFICAR, EM PARTE, a Portaria de substituição nº 08/17 (2920593), referente à substituição da servidora TERESA CRISTINA LOURENÇO, RF 3032, pelo servidor MÁRCIO ANTONINO LOURENÇO CORREIA, RF 7183, para constar sua substituição como segue:

Onde se lê: "...no dia 26/06/2017 e no período de 11 a 28/09/2017;"

Leia-se: "...no dia 26/06/2017 e nos períodos de **11 a 24/09/2017 e 26 a 28/09/2017;**"

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leila Paiva Morrison, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 13:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

12ª VARA CÍVEL

PORTARIA Nº 14, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA MARISA CLÁUDIA GONÇALVES CUCIO, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 12ª VARA CÍVEL DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRA INSTÂNCIA – SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES QUE LHE SÃO CONFERIDAS, RESOLVE:

1) CONSIDERANDO o período de férias do servidor SIDNEY PETTINATI SYLVESTRE, RF 2863, Diretor de Secretaria – CJ3 desta 12ª. Vara Cível Federal, no período de **08/01/2018 a 25/01/2018 (18 dias)** RESOLVE DESIGNAR, em substituição, a servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, técnica judiciária, RF4990, para exercer as atividades atribuídas ao Cargo em Comissão de Diretora de Secretaria – CJ3, no referido período.

2) CONSIDERANDO o período de férias da servidora ADRIANE RODRIGUES DIAS, técnica judiciária, RF4990, Supervisora do Setor de Mandado de Segurança (FC5), no período de **01/12/2017 a 19/12/2017 (19 dias)** RESOLVE DESIGNAR, em substituição, a servidora TAMIRIS HUERTE DINIZ, técnica judiciária, RF 8111, para exercer as atividades de Supervisora do Setor de Mandado de Segurança (FC5), no referido período.

MARISA CLAUDIA GONÇALVES CUCIO

Juíza Federal Titular da 12ª. Vara Cível Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marisa Cláudia Gonçalves Cúcio, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 12:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

25ª VARA CÍVEL

O Doutor Djalma Moreira Gomes, MM. Juiz Federal da 25ª Vara Cível da Justiça Federal – 1ª Subseção da Capital, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **SHEILA MARTINS DA CUNHA, RF 6687** - Analista Judiciária – Supervisora de Mandados de Segurança e Ações Cautelares – FC 5, para substituir a servidora **ANA PAULA CIANCI ANTUNES, RF 3461**, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria, DAS 50, CJ3, no dia **23/11/2017**, em razão de licença para tratamento de saúde.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Djalma Moreira Gomes, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 16:22, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS
CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE GUARULHOS

INTIMAÇÃO Nº 3305221/2017 - GUAR-DSUJ/GUAR-NUAR/GUAR-CECON

Por determinação do MM. Juiz Federal Coordenador da Central de Conciliação da Subseção Judiciária de Guarulhos/SP ficam os(as) SENHORES(AS) ADVOGADOS(AS) INTIMADOS(AS) da audiência de conciliação com o INSS. A audiência será realizada na sala da Central de Conciliação do Fórum Federal de Guarulhos, situada à Avenida Salgado Filho, nº 2050, Térreo, Jardim Santa Mena, Guarulhos/SP, CEP 07115-000.

Pauta de Audiências - CECON/Guarulhos - 11/12/2017

1_PROCESSO	2_POLO ATIVO	3_POLO PASSIVO	ADVOGADO - OAB/POLO ATIVO	DATA/HORA
0008194-58.2015.4.03.6332	JOSE DE ANCHIETA GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017
0004079-57.2016.4.03.6332	JANETE BATISTA RIBEIRO DE BRITO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO CARLOS NOBRE MACHADO-SP220640	11/12/2017
0000708-51.2017.4.03.6332	ADRIANA DE ALMEIDA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	DORIVAL SILVA NETO-SP350071	11/12/2017
0000820-20.2017.4.03.6332	ISAIAS DE OLIVEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0000995-14.2017.4.03.6332	IVONEIDE DA SILVA DE ARANTES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	RENATO MELO DE OLIVEIRA-SP240516	11/12/2017
0001237-70.2017.4.03.6332	EDIMARIO RIBEIRO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VALTER FRANCISCO MESCHEDE-SP123545A	11/12/2017
0001262-83.2017.4.03.6332	JOSE ERIVALDO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SIMONE SOUZA FONTES-SP255564	11/12/2017
0001279-22.2017.4.03.6332	PEDRO LAUDELINO SANT ANA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	ALESSANDRA SANT'ANNA BORTOLASSI-SP142774	11/12/2017
0001517-41.2017.4.03.6332	JOSE EDINALDO FERREIRA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	PAULO CESAR DE FARIA-SP363760	11/12/2017
0001553-83.2017.4.03.6332	PRECIOSA DOS SANTOS LIMA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VLADIMIR RENATO DE AQUINO LOPES-SP094932	11/12/2017
0001729-62.2017.4.03.6332	FABIO DE AZEVEDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	MARCIO SILVA COELHO-SP045683	11/12/2017
0001829-17.2017.4.03.6332	EUNICE MARIA DE JESUS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	LUCIA HELENA DE CARVALHO ROCHA-SP257004	11/12/2017
0001881-13.2017.4.03.6332	PAULO CESAR PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO JAIR DE SOUZA LIMA-SP148210	11/12/2017
0001990-27.2017.4.03.6332	DOMINGOS VIEIRA SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	DARLEI DENIZ ROMANZINI-SP166163	11/12/2017
0002035-31.2017.4.03.6332	VERA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	IVO BRITO CORDEIRO-SP228879	11/12/2017
0002170-43.2017.4.03.6332	MERISVALDO COSTA AGUIAR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	CLEILSON DA SILVA BOA MORTE-SP332146	11/12/2017
0002354-96.2017.4.03.6332	SELMA GUIMARAES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VINICIUS ROSA DE AGUIAR-SP296206	11/12/2017

0002407-77.2017.4.03.6332	VANUSA GALVÃO GUSMÃO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	LAERCIO NOBREGA DE MELO -SP359907	11/12/2017
0002561-95.2017.4.03.6332	ORLANDO RODRIGUES DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VALERIA SCHETTINI LACERDA-SP350022	11/12/2017
0002589-63.2017.4.03.6332	VIRGINIA ALVES PEREIRA DE OLIVEIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	JOSÉ EDUARDO SILVERINO CAETANO-SP166881	11/12/2017
0002629-45.2017.4.03.6332	VALDEMIRO JOSE DOS SANTOS FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	LEON KARDEC FERRAZ DA CONCEICAO-SP273599	11/12/2017
0002729-97.2017.4.03.6332	JOSE IVO CONCEICAO DO NASCIMENTO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	KELLY CRISTINA CARDOSO-SP297794	11/12/2017
0002775-86.2017.4.03.6332	LUIZ FRANCISCO FANHAN	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VANESSA ROSSELLI SILVAGE-SP282737	11/12/2017
0002776-71.2017.4.03.6332	VALDECIR PEREIRA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	11/12/2017
0002827-82.2017.4.03.6332	ROSA PAULA DE MIRANDA DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0002829-52.2017.4.03.6332	ROSANGELA PEREIRA CORREA DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0002851-13.2017.4.03.6332	EDILAINÉ MARCELINO SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	ANDRE RICARDO RAIMUNDO-SP155766	11/12/2017
0002888-40.2017.4.03.6332	JOSE ALFREDO DOS SANTOS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	VALTER DE OLIVEIRA PRATES-SP074775	11/12/2017
0002890-10.2017.4.03.6332	WILSON ROBERTO MARTINS DE SOUZA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017
0003097-09.2017.4.03.6332	GENIVAL DE OLIVEIRA FIGUEIREDO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	MARCUS VINICIUS MARCHETTI-SP242638	11/12/2017
0003197-61.2017.4.03.6332	JOSE MORAIS DE MEDEIROS	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0003204-53.2017.4.03.6332	ALUISIO FERREIRA DA SILVA FILHO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0003388-09.2017.4.03.6332	HUGO MAURICIO AMPARO GOMES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SONIA REGINA CARLOS-SP193647	11/12/2017
0003476-47.2017.4.03.6332	CLAUDIO BUFFONI JUNIOR	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017
0003570-92.2017.4.03.6332	JOSE ALVES DA SILVA NUNES	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SEM ADVOGADO-SP999999	11/12/2017
0003581-24.2017.4.03.6332	MIGUEL KAORU MOTOKI	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	MARCOS PAULO MENDES DA CRUZ-SP231515	11/12/2017
0003702-52.2017.4.03.6332	LEANDRO SILVA DA COSTA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	PATRICIA JACQUELINE DE OLIVEIRA LIMA-SP299707	11/12/2017
0003782-16.2017.4.03.6332	LAERCIO ROCHA LEITE	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017
0003795-15.2017.4.03.6332	ROCCO NUZZO BARBARO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	ELENA BARROS BARBARO-SP250409	11/12/2017
0003796-97.2017.4.03.6332	IDELSO RODRIGUES DE SOUSA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	RUY MOLINA LACERDA FRANCO JUNIOR-SP241326	11/12/2017
0003864-47.2017.4.03.6332	RIVAL RENATO ROZINO	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	FRANCISCO FERREIRA DOS SANTOS-SP268187	11/12/2017
0003902-59.2017.4.03.6332	JOSE AMARO DA SILVA	INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - L.N.S.S. (PREVID)	SAMUEL SOLOMCA JUNIOR-SP070756	11/12/2017

Documento assinado eletronicamente por **Heloisa Dos Santos Reis, Supervisor**, em 05/12/2017, às 16:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO PAULO

Portaria Nº 96, DE 28 DE novembro DE 2017.

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, MM JUÍZA FEDERAL TITULAR DA 5ª VARA/GABINETE, DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, 1ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço,

RESOLVE:

ALTERAR o período de férias da servidora LIDIANE MIDORI NAKATANI - RF 7917, anteriormente marcado para 26/01 A 09/02/2018 e fazer constar o período de 07/05 a 21/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 15:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 100, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

Férias servidores

A DOUTORA KATIA HERMINIA MARTINS LAZARANO RONCADA, M.M. JUÍZA FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO PAULO, PRIMEIRA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso das suas atribuições legais e regulares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

CONSIDERANDO que o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978 - Supervisor da Seção de Distribuição - FC 05, da Divisão de Atendimento, Protocolo e Distribuição, estará em férias no período de 11/12 a 20/12/2017,

RESOLVE:

I - ALTERAR parcialmente os itens: **II** da Portaria nº **61/2017** (3046837) e **XI** da Portaria nº **75/2017** (3104035), para tornar sem efeito a designação da servidora ELAINE OLIVEIRA DA MATA - RF 6567, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de férias de 08/11 a 17/11/2017.

II - TORNAR SEM EFEITO os itens: **I** da Portaria nº **75/2017** (3104035) e **IV** da Portaria nº **92/2017** (3262465), referente a designação do servidor MAURÍCIO FERREIRA LIMA - RF 5063, para substituir o servidor RONALDO DOS SANTOS BASSOLI - RF 3154, no período de férias de 10/12 a 19/12/2017.

III - ALTERAR os períodos de férias do servidor VALTER PEQUENO - RF 3815, anteriormente marcados para 31/01 a 09/02/2018 e 30/11 a 19/12/2018, e fazer constar o período de 08/01 a 06/02/2018.

IV - INTERROMPER, a partir de 22/11/2017, o período de férias anteriormente marcado para 21/11 a 30/11/2017, referente a servidora MARLENE ANDRADE RODRIGUES DO PRADO - RF 4937, ficando a fruição de 09 (nove) dias remanescentes para o período de 11/12 a 19/12/2017.

V - ALTERAR o período de férias da servidora SIMONE DE OLIVEIRA THIERS - RF 5508, anteriormente marcado para 02/05 a 19/05/2018 e fazer constar o período de 07/05 a 24/05/2018.

VI - DESIGNAR a servidora MONICA ACCIARITO - RF 5394, para substituir o servidor EDUARDO BARROS DE JESUS - RF 4978, no período de férias supra citado.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Herminia Martins Lazarano Roncada, Juíza Federal Presidente do JEF-SP**, em 05/12/2017, às 16:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE OSASCO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE OSASCO

PORTARIA Nº 76, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2017.

O DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO os termos da Portaria n. 61, de 04 de outubro de 2017, deste Juizado Especial Federal de Osasco, que designou funções comissionadas;

CONSIDERANDO, ainda, a função de Oficial de Gabinete da 1ª Vara Gabinete (FC-5) ficou vaga de 24/10 a 26/10/17;

RESOLVE:

RETIFICAR parcialmente a referida portaria n. 61, para constar a substituição de ADRIANA BUENO MARQUES, RF 4653, como segue:

Onde se lê: "...a partir de 02/10/2017 até nomeação da titularidade."

Leia-se: "...de **24/10 a 26/10/17**."

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PORTARIA Nº 82, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR FERNANDO HENRIQUE CORRÊA CUSTÓDIO**, MM Juiz Federal Presidente deste Juizado Especial Federal de Osasco, 30ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulares;

CONSIDERANDO o disposto no Ato n.º 12.618, de 20 de fevereiro de 2014, do Conselho da Justiça Federal da Terceira Região;

CONSIDERANDO o parágrafo 4º, do art. 2º da Resolução 259/2005, que especifica as atribuições do Juiz Federal Presidente;

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 305. DE 07/10/2014, do E. Conselho da Justiça Federal

RESOLVE:

DESCREDECENCIAR o perito médico ortopedista **LUIS FELIPPE CAMANHO**, CPF 153.571.878-19, CRM 73.704.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Henrique Corrêa Custódio, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

9ª VARA CRIMINAL

PORTARIA Nº 26, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **DOUTOR SILVIO CÉSAR AROUCK GEMAQUE**, Juiz Federal da 9ª Vara Federal Criminal da 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, resolve:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, os períodos de férias indicados na Portaria Nº 17, de 14 setembro de 2017, publicada no Diário Eletrônico aos 19/09/2017, para constar o que segue:

ANDRÉA ACCIOLY MOREIRA - RF 4548 - analista judiciária

a) - período anterior: 08/01/2018 a 17/01/2018 - 1º período - 10 dias

NOVO PERÍODO: 29/01/2018 a 07/02/2018.

b) - período anterior: 15/02/2018 a 06/03/2018 - 2º período - 20 dias

NOVO PERÍODO: 16/04/2018 a 05/05/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Silvio Cesar Arouck Gemaque, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:19, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO VICENTE

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE SÃO VICENTE

Portaria Nº 41, DE 04 DE dezembro DE 2017.

A **DOUTORA ANITA VILLANI**, JUIZA FEDERAL NO EXERCÍCIO DA PRESIDÊNCIA DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DA 41ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA EM SÃO VICENTE, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO os termos dos artigos 77 a 80 da Lei 8112/90 e da Resolução n.º 221/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias da servidora **ANA CAROLINE ALBUQUERQUE MACHADO DE NEGREIROS**, RF 7576, analista judiciário, anteriormente marcadas para 21/11/2017 a 06/12/2017, do dia 30/11/2017 ao dia 06/12/2017, para gozo conforme segue:

de 08/01/2018 a 13/01/2018 - 06 (seis) dias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Anita Villani, Juíza Federal da 1ª Vara Federal de São Vicente**, em 04/12/2017, às 15:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO BERNARDO DO CAMPO

JUIZADO ESPECIAL FEDERAL CÍVEL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 53, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO**, MMª Juíza Federal Presidente desta 1ª Vara Gabinete do Juizado Especial Federal de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas.

CONSIDERANDO o teor da Resolução nº 14 de 19 de maio de 2008, da Presidência do E. Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias;

RESOLVE,

ALTERAR as parcelas de férias, por absoluta necessidade de serviço, da servidora **GLEISE MARCIA SILVA DE GODOY**, RF 1730, Técnico Judiciário - Digitador, de 28/11/2017 a 07/12/2017 (10 dias) para 10/09/2018 a 19/09/2018 (10 dias).

KATIA CILENE BALUGAR FIRMINO
Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Katia Cilene Balugar Firmino, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 14:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO PAULO

8ª VARA DAS EXECUÇÕES FISCAIS

PORTARIA Nº 38/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **CLÁUDIO LONGANESI**, Técnico Judiciário, RF 3137, ocupante da função comissionada de "Oficial de Gabinete" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), compôs, nos dias 16 e 17 de novembro de 2017, dias trabalhados em plantão judiciário;

CONSIDERANDO que o referido servidor estará em gozo de férias regulares, referentes ao exercício de 2017, no período de 20.11.2017 a 19.12.2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **MARCOS BONAVOLONTÁ**, Analista Judiciário, RF 5710, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), nos períodos supramencionados, totalizando 32 (trinta e dois) dias de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:43, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 39/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, o cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3), em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal Titular da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **LUIZ SEBASTIÃO MICALLI**, Analista Judiciário, ocupante do cargo em comissão de "Diretor de Secretaria" (CJ-3) desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, estará participando, no dia 21.11.2017, do curso sobre o Processo Judicial Eletrônico - PJE na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nesta Capital, no período de 10 às 18 horas,

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8117, para substituí-lo no referido cargo em comissão (CJ-3), na data supramencionada, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 40/2017-SE08

Trata da designação de servidor para ocupar, em substituição, função comissionada FC-5, em virtude de afastamento legal de seu titular.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO que o servidor **JORGE ANDRÉ CARVALHO DE ABREU SILVA**, Técnico Judiciário, RF 8187, ocupante da função comissionada de "Supervisor da Seção de Expedição de Mandados e Editais" desta 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo (FC-5), estará participando, no dia 05.12.2017, do curso sobre o PJE no prédio da Escola da Magistratura, nesta Capital, no período de 10 às 18:00 horas,

CONSIDERANDO ainda que o referido servidor compensará, nos dias 04.12.2017 e 07.12.2017, serviço extraordinário realizado nos termos da Ordem de Serviço nº 01/2017-SE08, deste Juízo, num total de 16 (dezesseis) horas,

RESOLVE:

I. DESIGNAR a servidora **REGINA MIDORI TOCUYOSI**, Técnico Judiciário, RF 7259, para substituí-la na referida função comissionada (FC-5), nos dias 04 e 05.12.2017, totalizando 02 (dois) dias de substituição.

II. DESIGNAR o servidor **ALEXANDRE CASTRO SOUSA**, Técnico Judiciário, RF 8418, para substituí-lo na referida função comissionada (FC-5), no dia 07.12.2017, totalizando 01 (um) dia de substituição.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:41, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 41/2018-SE08

Trata da suspensão de período de férias de servidor, por absoluta necessidade de serviço.

O Doutor **MASSIMO PALAZZOLO**, Excelentíssimo Juiz Federal da 8ª Vara Federal de Execuções Fiscais de São Paulo, 1ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a absoluta necessidade de serviço;

RESOLVE:

ALTERAR as férias, exercício 2017, do servidor **HIGOR FARRECA DE ARAÚJO**, Técnico Judiciário, RF 8184, com gozo previsto para os períodos de 08.01.2017 a 17.01.2017 (primeira parcela), e 26.02.2018 a 17.03.2018 (segunda parcela), para fruição em uma única parcela de 30 (trinta) dias, no período de 15.02.2018 a 16.03.2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Massimo Palazzolo**, Juiz Federal, em 05/12/2017, às 19:40, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE AMERICANA

PORTARIA Nº 17, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **Fletcher Eduardo Pentead**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 34ª Subseção Judiciária Federal de Americana/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares.

CONSIDERANDO o art. 362, VIII do Provimento nº 94, de 17 de Novembro de 2008, da Corregedoria-Geral da Justiça Federal da 3ª Região,

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandado, referente ao mês de **DEZEMBRO de 2017, como segue:**

DEZEMBRO/2017

Dia	Nome	Dia	Nome
01	Thiago Andrade Barroso	16	Emmanuel A. D. S. Autullo
02	Thiago Andrade Barroso	17	Emmanuel A. D. S. Autullo
03	Thiago Andrade Barroso	18	Thiago Andrade Barroso
04	Nathália Pereira Batista Cardoso	19	Thiago Andrade Barroso
05	Nathália Pereira Batista Cardoso	20	Thiago Andrade Barroso
06	Nathália Pereira Batista Cardoso	21	Thiago Andrade Barroso
07	Nathália Pereira Batista Cardoso	22	Thiago Andrade Barroso
08	Nathália Pereira Batista Cardoso	23	Thiago Andrade Barroso
09	Nathália Pereira Batista Cardoso	24	Thiago Andrade Barroso
10	Nathália Pereira Batista Cardoso	25	Thiago Andrade Barroso
11	Emmanuel A. D. S. Autullo	26	Emmanuel A. D. S. Autullo
12	Emmanuel A. D. S. Autullo	27	Emmanuel A. D. S. Autullo
13	Emmanuel A. D. S. Autullo	28	Emmanuel A. D. S. Autullo
14	Emmanuel A. D. S. Autullo	29	Emmanuel A. D. S. Autullo
15	Emmanuel A. D. S. Autullo	30	Emmanuel A. D. S. Autullo
		31	Emmanuel A. D. S. Autullo

O plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, acima determinados, será realizado à distância.

Permanecerão à disposição do Juízo, de modo a serem prontamente localizados, sempre que se fizer necessário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Fletcher Eduardo Pentead**, Juiz Federal Diretor da 34ª Subseção Judiciária de Americana, em 05/12/2017, às 17:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARACATUBA
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARAÇATUBA

Portaria Nº 119, DE 05 DE dezembro DE 2017.

A DOUTORA ROSA MARIA PEDRASSI DE SOUZA, Juíza Federal Diretora da 7ª Subseção Judiciária da Justiça Federal de Primeiro Grau no Estado de São Paulo em Araçatuba, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, etc;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 71, de 31 de março de 2009, do E. Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054, de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

RESOLVE:

Art. 1º. Estabelecer a escala de plantão judiciário durante o período do feriado forense previsto no art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010, de 30 de maio de 1966, para os servidores do Fórum de Araçatuba, conforme segue:

PERÍODO	VARA	SERVIDORES
20/12/2017	JEF	Renata Caetano da Silveira Pedro Luís Silveira de Castro Silva
21/12/2017	JEF	Luís Marcelo Salustiano Pedro Luís Silveira de Castro Silva
22/12/2017	JEF	Lilian Barreto Mendes Dall'Oca Pedro Luís Silveira de Castro Silva
23/12/2017	JEF	Meire Naka Pedro Luís Silveira de Castro Silva
24/12/2017	JEF	Luciana Serrante Santos Branco Morivaldo Rodrigues (sobreaviso)
25/12/2017	JEF	Marcia Terumi Nó Mungo Morivaldo Rodrigues
26/12/2017	2ª	Elaine Cardoso Peres Ana Cláudia Finco
27/12/2017	2ª	Marilaine Requena Esgalha Fábio Antunez Spegiorin
28/12/2017	2ª	Suelene Dias Vasques Luís Fernando Sobrinho
29/12/2017	2ª	Roberto Matida Hamata Rute Yukie Iamamoto Uchiyama
30/12/2017	2ª	Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira Luís Fernando Sobrinho
31/12/2017	2ª	Aparecida de Fátima Gonçalves Parreira Mauro Duarte Pires
01/01/2018	1ª	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos Marco Antônio Grecco
02/01/2018	1ª	Ana Lúcia Braz Trindade de Silos Marco Antônio Grecco
03/01/2018	1ª	Gilberto Clementino Marco Antônio Grecco
04/01/2018	1ª	Edson de Paula Junior Marco Antônio Grecco
05/01/2018	1ª	Edson de Paula Junior Marco Antônio Grecco
06/01/2018	1ª	William Keity Okano Marco Antônio Grecco
07/01/2018	1ª	William Keity Okano Marco Antônio Grecco

Art. 2º. Informar, nos termos do parágrafo único do artigo 2.º da Resolução n.º 71 do E. Conselho Nacional de Justiça - CNJ, de 31 de março de 2009, que o plantão será realizado na sede do Fórum da Justiça Federal em Araçatuba – 7.ª Subseção Judiciária de São Paulo, localizado na Avenida Joaquim Pompeu de Toledo, n.º 1534, Vila Estádio, telefones (0xx18) 3117-0150, *fac simile* (0xx18) 3117-0195 e celular do plantão (18) 99158-1903.

1ª VARA DE ARAÇATUBA

PORTARIA Nº 23, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Férias.

O **Doutor GUSTAVO GAIO MURAD, Juiz Federal Substituto**, no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de Araçatuba/SP, e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

Considerando os termos da Resolução nº 221, de 19/12/2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias.

RESOLVE:

1. Retificar a Portaria nº 20, de 29 de novembro de 2017, para constar o seguinte:

1.a. **ALTERAR**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **EDSON APARECIDO THEODORO FROES, Agente de Segurança Judiciário, RF 1.944**, quanto ao gozo da 1ª Parcela – Exercício 2018, marcado para os dias 08/01/2018 a 17/01/2018 (– Portaria nº 13, de 11/09/2017); ficando designada a fruição da referida parcela para o período de 17/01/2018 a 26/01/2018.

1.b. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade do serviço, as férias do servidor **EDSON APARECIDO THEODORO FROES, Agente de Segurança Judiciário, RF 1.944**, a partir de 11/12/2017 (3ª parcela do Exercício de 2017 – Portaria nº 15, de 19/08/2016), ficando os (9) nove dias remanescentes para gozo no período de 08/01/2018 a 16/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Gustavo Gaio Murad, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2017, às 18:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ASSIS

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA **ADRIANA GALVÃO STARR, MM. JUIZA FEDERAL DIRETORA DA 16ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA, EM ASSIS, DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU EM SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,**

CONSIDERANDO a necessidade da reorganização das atividades do Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária,

RESOLVE:

1- ALTERAR a 1ª parcela de férias do período de fruição 2016/2017 do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 14 a 25 de fevereiro de 2018, para 19 a 28 de março de 2018 (10 dias).**

2- ALTERAR a 2ª parcela de férias do período de fruição 2016/2017 do servidor **MARCELO BARROCAL MARINHO, Analista Judiciário, RF 7625, de 26/06/2018 a 13/07/2018, para:**

- 2ª parcela: 10 a 19 de julho de 2018 (10 dias);

- 3ª parcela: 02 a 11 de outubro de 2018 (10 dias).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adriana Galvão Starr, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE BAURU

3ª VARA DE BAURU

PORTARIA Nº 32, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Designa servidores para exercerem, em substituição, função comissionada em razão de gozo de férias de seus respectivos servidores titulares.

O DOUTOR **MARCELO FREIBERGER ZANDAVALI**, Meritíssimo Juiz Federal, no exercício da titularidade da 3ª Vara em Bauru, 8ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a servidora **KIMIKO MARIZA TAKAHASHI, Técnica Judiciária, RF 5474, ocupante da função comissionada de "Supervisora do Setor Criminal" (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 08 a 19 de dezembro de 2017;**

CONSIDERANDO que a servidora **MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO, Analista Judiciária, RF 5652, ocupante da função comissionada de "Supervisora do Setor de Diversos" (FC-05), encontra-se em gozo de férias no período de 05 a 19 de dezembro de 2017;**

RESOLVE:

I. DESIGNAR o servidor **ANDRÉ LUIS ESTEVES MENDES, Analista Judiciário, RF 6330, para substituir a servidora KIMIKO MARIZA TAKAHASHI na referida função (FC-05), no período de 08 a 19 de dezembro de 2017, totalizando 12 (doze) dias de substituição;**

II. DESIGNAR o servidor **JEFFERSON JACOMINI, Analista Judiciário, RF 2150, para substituir a servidora MÁRCIA CRISTINA DE SOUZA RIBEIRO BRANCO na referida função (FC-05), no período de 05 a 19 de dezembro de 2017, totalizando 15 (quinze) dias de substituição.**

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Freiburger Zandavali, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 15:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPINAS

8ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 28, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR RAUL MARIANO JÚNIOR, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 8ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala de férias dos servidores lotados na 8ª Vara Federal de Campinas e a necessidade de organizar os trabalhos na Secretaria,

RESOLVE:

Antecipar, por absoluta necessidade de serviço, o primeiro período de férias da servidora MÔNICA OIDE NAKABAYASHI DE LIMA, RF3695, anteriormente marcado para 02/04/2018 a 11/04/2018, para 22/01/2018 a 31/01/2018.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Raul Mariano Júnior, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 16:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

9ª VARA DE CAMPINAS

PORTARIA Nº 39, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA VALDIRENE RIBEIRO DE SOUZA FALCÃO, JUÍZA FEDERAL DA 9ª VARA DA JUSTIÇA FEDERAL EM CAMPINAS, 5ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO a escala do plantão judiciário da 5ª Subseção Judiciária de Campinas, durante o período de recesso do Judiciário,

RESOLVE:

Designar os servidores abaixo relacionados, para o comparecimento ao plantão do recesso do Judiciário, relativo aos dias 25 e 26 de dezembro de 2017, da seguinte forma:

Dia 25/12/2017:

Jorge Luiz Urbanetto - RF 7245 – Diretor de Secretaria

Roberto Carlos Cavalcanti – RF 3150

Adriana Aparecida dos Santos Nogueira – RF 7185

Dia 26/12/2017:

Daniel Taques dos Santos – RF 7339 – Diretor de Secretaria Substituto

Yasuo Kume – RF 6575

Flavia Fraga Dynia Rinaki – RF 6820

A compensação ocorrerá em data a ser designada oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Valdirene Ribeiro de Souza Falcão, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 15:34, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE FRANCA

PORTARIA Nº 44, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Digite aqui a Ementa...

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

HOMOLOGAR, para fins do artigo 5º, inciso I, da resolução 124/97 UCOJ, a(s) diligência(s) realizada(s) pelo(s) Executante(s) de Mandados abaixo relacionado(s):

Isildinha Natal Lopes - RF nº. 3400, na cidade de Igarapava – SP, nos dias 18/11/2017 e 22/11/2017, em cumprimento do mandado nº 9-03073/17 da carta precatória criminal nº 0004771-97.2017.403.6113, expedida pela 2ª Vara de Ituverava/SP, para intimação do acusado EDSON INÁCIO DA CRUZ FILHO; e no dia 05/12/2017, na mesma cidade, para cumprimento do mandado nº 9-03108/17 da carta de ordem PJe nº 5000267-82.2017.403.6138, expedida pela 2ª Turma do E. Tribunal Regional Federal da 3ª Região, nos autos do agravo de instrumento nº 5021218-81.2017.403.0000, para intimação do Município de Igarapava/SP;

Juliano Quireza Pereira - RF nº. 4831, na cidade de Igarapava – SP, nos dias 09/10/2017, 24/10/2017 e 07/11/2017, em cumprimento do mandado nº 1-01676/17 da execução fiscal nº 0004580-52.2017.403.6113, da 1ª Vara Federal de Franca/SP, para tentativa de citação, penhora e avaliação, da empresa executada LORENZO MACIEL GOBBI TRANSPORTES - EPP.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 05/12/2017, às 13:03, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 45, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal Corregedor em exercício, da Central de Mandados e da CECAP do Fórum Federal de Franca - SP, 13ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

APROVAR a escala de plantão dos Oficiais de Justiça Avaliadores Federais no período de 01 a 31/01/2018, na seguinte ordem:

DIAS ÚTEIS	NOME	DIAS
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 17/01/2018 – Férias 23 a 31/01/2018;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 8, 18 e 29/01/2018;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 9, 19 e 30/01/2018;
RF: 3400	ISILDINHA NATAL LOPES	DIAS: 10, 22 e 31/01/2018;
RF: 4831	JULIANO QUIREZA PEREIRA	DIAS: 11 e 23/01/2018;
RF: 4302	LUÍS CARLOS MARTINS BOTTA	DIAS: 12 e 24/01/2018;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 15 e 25/01/2018;
RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 16/01/2018 – Férias 22 a 31/01/2018;
RF: 3484	SOLANGE B. LEMOS MACHADO	DIAS: 26/01/2018 – Férias: 10 a 19/01/2018.

FINS DE SEMANA, FERIADOS E RECESSO

RF: 4762	OSWALDO A. FERNANDES FILHO	DIAS: 01, 02, 13 e 14/01/2018;
RF: 4660	HELTON RODRIGUES DA SILVA LEITE	DIAS: 03 e 04/01/2018;
RF: 4466	MARLENE ALVES PIZA MANIGLIA	DIAS: 05, 06 e 07/01/2018;
RF: 3407	AURO DOS SANTOS	DIAS: 20 e 21/01/2018;
RF: 2268	FÁTIMA AP. C. DE GODOY COSTA	DIAS: 27 e 28/01/2018.

APROVAR em caso de necessidade que o Oficial de Justiça Avaliador Federal plantonista do dia seguinte será contatado para auxiliar o plantonista do dia ou a sua substituição no caso de falta ou licença.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Corregedor da Central de Mandados e da CECAP, em exercício**, em 05/12/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA

PORTARIA Nº 10, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR EMERSON JOSÉ DO COUTO, JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE CONCILIAÇÃO DE FRANCA, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO que a servidora **Marina Fernandes de Azevedo Queiroz Ferreira, RF 3471**, técnico judiciário, ocupante da função comissionada de Supervisora da Seção de Apoio à Conciliação (FC-05), estará em férias no período de 05.12.2017 a 19.12.2017,

CONSIDERANDO o Ofício nº 2 FRAN-DSUJ/Fran-NUAR/Fran-SAPC, de 01.12.2017, expedido no Processo SEI nº 0069095-58.2017.4.03.8001;

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora **Lucinéia Macarini da Silva, RF 3537**, analista judiciário lotado no Juizado Especial Federal de Franca, para substituí-la no período de 05.12.2017 a 14.12.2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Emerson José do Couto, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 18:21, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA-GABINETE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE FRANCA

PORTARIA Nº 4, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO DUARTE DA SILVA, MM. Juiz Federal**, no exercício da Titularidade Plena do Juizado Especial Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO que o servidor **EDSON CARLOS CIALDINI, RF 2251**, Diretor de Secretaria (CJ-3) estará compensando 1(um) dia de plantão no dia **01/12/2017**, resolve designar para substituí-lo no referido período o servidor **ISMAEL MACHADO DA CRUZ, técnico judiciário, RF 3901**.

CONSIDERANDO a aposentadoria da servidora **MARIA DE FATIMA PEIXOTO MOREIRA**, RF 5390, Técnico Judiciário, bem como sua dispensa da função comissionada de Supervisor da Seção de Processamento (FC-5), do Juizado Especial Federal Cível de Franca, a partir de 14/11/2017, conforme Portaria 1.061/2017 da Diretoria do Foro, resolve designar para substituir a função vaga o servidor **JOELSON SOUSA GOMES**, ocupante do cargo de Técnico Judiciário, RF 8238, no período de 14/11/2017 a 15/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 29/11/2017, às 18:37, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 5, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **MARCELO DUARTE DA SILVA, MM. Juiz Federal**, no exercício da Titularidade Plena do Juizado Especial Federal de Franca, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a solicitação do Setor de Registros funcionais, tomo sem efeito o item 2 da Portaria nº 2, no tocante à substituição da servidora Lidiani Cristina Barbosa.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Marcelo Duarte da Silva, Juiz Federal da 1ª Vara Gabinete do JEF Franca**, em 29/11/2017, às 18:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 74, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **Dr. LEANDRO GONSAVES FERREIRA**, Diretor em Exercício da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução CNJ nº 71/2009, dos artigos 459 a 464 do Provimento CORE nº 64/2005, bem como da Portaria DF/SP nº 54/2012,

RESOLVE:

Art. 1º - ESTABELECEr a Escala de Plantão Judiciário semanal da Subseção Judiciária de Guaratinguetá, conforme segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ FEDERAL
Das 19h de 04/12 às 9h de 05/12/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira
Das 19h de 06/12 às 9h de 07/12/2017	JEF	Dr. Leandro Gonsalves Ferreira

Art. 2º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário nos finais de semana e feriados, será estabelecida conforme Portaria conjunta editada pelo Fórum de São José dos Campos, abrangendo os fóruns de São José dos Campos, Taubaté e Guaratinguetá, que permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 horas às 12 horas.

Art. 3º - INFORMAR que a escala de plantão judiciário dos Servidores e Oficiais de Justiça (Executante de Mandados) lotados em Guaratinguetá, que ficarão responsáveis pelo atendimento aos interessados e recebimento de petições das ocorrências originadas em municípios sujeitos à jurisdição da 18ª Subseção Judiciária em Guaratinguetá e o encaminhamento ao Juiz(a) Federal plantonista, obedecerá ao disposto em Portarias a serem expedidas pela 1ª Vara e pela Central de Mandados de Guaratinguetá.

Art. 4º - CABERÁ ao Magistrado, em caso de impossibilidade de realizar o plantão para o qual foi designado, comunicar por ofício à Direção da Subseção, com antecedência mínima de uma semana, indicando o (a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

Art. 5º - A compensação dos dias comprovadamente trabalhados pelos servidores que estiverem de plantão presencial deverá observar a regulamentação específica do Conselho de Justiça Federal.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 23:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 73, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Dr. **Leandro Gonsalves Ferreira, MM. Juiz Federal Coordenador em Exercício da Justiça Federal de Guaratinguetá - 18ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo**, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e;

CONSIDERANDO a licença médica do servidor José Alberto Xavier de Souza, RF 2885, ocupante da função comissionada de Diretor de Núcleo de Apoio Regional - FC-06, no período de 21/11/2017 a 29/11/2017;

RESOLVE:

DESIGNAR o servidor Marcos César Vieira de Abreu, RF 3140, para substituí-lo no período de 21/11/2017 a 27/11/2017 e o servidor Neymar Donizeti de Carvalho, RF 1770 para substituí-lo nos dias 28/11/2017 e 29/11/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 23:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARULHOS

6ª VARA DE GUARULHOS

PORTARIA Nº 46/2017-SE06, DE 04.12.2017

Trata da ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS DURANTE O EXERCÍCIO DE 2018.

O Doutor **SAMUEL DE CASTRO BARBOSA MELO**, Excelentíssimo Juiz Federal Substituto da 6ª Vara Federal de Guarulhos, 19ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no exercício da titularidade plena e no uso de suas atribuições legais e regulamentares;

CONSIDERANDO a escala de Plantão Judiciário de 2018, conforme informado pelo Núcleo de Apoio Regional de Guarulhos,

RESOLVE:

I- APROVAR a ESCALA DE SERVIDORES PLANTONISTAS, conforme rodízio elaborado pela Diretora de Secretaria, considerando os períodos de férias dos servidores da vara, aprovados pela Portaria nº 30/2017-SE06, de 14 de setembro de 2017 e demais alterações posteriores:

FEVEREIRO/2018: DIAS 09/02 A 16/02 (CARNAVAL):

DIAS 10 E 11/02/18:

1. MARCELO JUNIOR AMORIM – RF 2807
2. SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081
- 3º SERVIDOR: CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674

DIAS 12 E 13/02/18:

1. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
2. FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411
- 3º SERVIDOR: SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081

ABRIL/2018: DIAS 13/04 A 20/04:

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571
- 3º SERVIDOR: MARCELO JUNIOR AMORIM – RF 2807

JUNHO/2018: DIAS 15/06 A 22/06:

1. ALINE DE SOUZA PEREIRA – RF 7909
2. ROMERO FRANÇA AREJANO – RF 8165
- 3º SERVIDOR: FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411

AGOSTO/2018: DIAS 03/08 A 10/08:

1. CHRISTIANE APARECIDA AYAKO TANAKA – RF 5674
2. YELLBIN MOROTE GARCIA – RF 8174
- 3º SERVIDOR: FLORISVAL BRUNO CAVALLE – RF 3411

SETEMBRO/2018: DIAS 21/09 A 28/09:

1. GEISON WALLACE BERGAMASCO – RF 3571
2. SHEILA MARIA SILVA DO VALE – RF 4081
- 3º SERVIDOR: ROMERO FRANÇA AREJANO – RF 8165

NOVEMBRO/2018: DIAS 23/11 A 30/11:

1. ANA VICTORIA WALLACE CUELLAR SANT'ANNA – RF 5847
2. ALINE DE SOUZA PEREIRA – RF 7909
- 3º SERVIDOR: YELLBIN MOROTE GARCIA – RF 8174

II. DETERMINAR que:

1. Os dois primeiros servidores anotados na escala de cada mês estão convocados a participarem do plantão presencial nos respectivos finais de semana (sábado e domingo) e/ou feriado prolongado.
2. Em caso de impossibilidade de comparecimento ao plantão presencial, devidamente comprovada a ausência à Diretora de Secretaria, preferencialmente, mediante documentação, o "terceiro servidor" estará convocado para o plantão presencial respectivo.
3. As horas trabalhadas em regime de plantão deverão ser compensadas nos termos da legislação em vigor, mediante prévia autorização da Diretora de Secretaria.

REGISTRE-SE. COMUNIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Guarulhos, data supra.

Documento assinado eletronicamente por **Samuel de Castro Barbosa Melo, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2017, às 19:27, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE GUARATINGUETA
CENTRAL DE MANDADOS DE GUARATINGUETÁ

PORTARIA Nº 19, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto no parágrafo único do art. 6.º da Resolução n.º 71, do Conselho Nacional de Justiça, e dos artigos 459, 462 e 463 do Provimento COGE n.º 64;

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE de n.º 125/2010;

R E S O L V E

Art. 1º - DESIGNAR os servidores Analistas Executantes de Mandados abaixo relacionados para que permaneçam à disposição desta 18ª Subseção Judiciária no mês de dezembro de 2017:

PERÍODO	SERVIDOR PLANTONISTA
De 12/12/2017 a 13/12/2017; De 16/12/2017 a 19/12/2017;	João Batista Ribeiro da Silva – RF 6182
07/12/2017; De 14/12/2017 a 15/12/2017; De 20/12/2017 a 25/12/2017.	Flávia Vilela Ferreira – RF 6892
De 04/12/2017 a 06/12/2017; De 08/12/2017 a 11/12/2017.	Laurisse Dagagny Pecce Bernardi – RF 7903
De 01/12/2017 a 03/12/2017; De 26/12/2017 a 31/12/2017.	Luiz Augusto Pinto Prado – RF 4382

Art. 2º - DETERMINAR que os servidores acima nominados permaneçam de prontidão para atendimento durante o horário de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 22:02, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 20, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

O MM. JUIZ FEDERAL COORDENADOR DA CENTRAL DE MANDADOS DA 18ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO EM GUARATINGUETÁ, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o disposto na Resolução n.º 124/97, do Conselho da Justiça Federal do Tribunal Regional da 3ª Região,

R E S O L V E

Art. 1º- **HOMOLOGAR** as diligências executadas por Flávia Vilela Ferreira, RF 6892, Analista Judiciária – Executante de Mandados, no município de Bananal/SP, nos dias 31 de agosto de 2017, a fim de dar cumprimento à Carta de Ordem nº 0000865-84.2017.403.6118 (autos de origem n.º 0034409-41.2009.4.03.9999); 26 de outubro de 2017, a fim de dar cumprimento à Carta Precatória Cível (261) n.º 5000490-95.2017.4.03.6118 (autos de origem n.º 0503601-70.2009.4.02.5101); 17 de novembro de 2017, a fim de dar cumprimento à Carta Precatória N.CCV.0901.000217-9/2017 (autos de origem n.º 0000058-39.2002.4.02.5109); 25 de novembro de 2017, a fim de dar cumprimento ao Mandado expedido nos autos da Execução Fiscal n.º 5000357-53.2017.4.03.6118 e no dia 29 de novembro de 2017, a fim de dar cumprimento ao mandado n.º1801.2017.00576, expedido nos autos do processo n.º 0001242.2013.403.6118.

Art.2º- **HOMOLOGAR** a diligência realizada no Município de Arapeí/SP, no dia 18 de outubro de 2017, a fim de dar cumprimento ao Mandado n.º 1801.2017.00542 (expedido nos autos do processo n.º 0001883-58.2008.4.03.6118).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Leandro Gonsalves Ferreira, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 21:57, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARILIA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 31, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017.

Pelo presente revogo a Portaria n.º 29, de 20/11/2017, doc 3255774.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 28/11/2017, às 13:58, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s) ...

PORTARIA Nº 46, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Doutor Alexandre Sormani**, MM. Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados da 11ª Subseção Judiciária de Marília/SP, no uso das suas atribuições legais e regulamentares;

RESOLVE:

ALTERAR, a pedido, a portaria nº 042/2017/CM, de 14 de novembro de 2017, referente à escala de plantão dos Analistas Judiciários Executantes de Mandados, alusiva ao mês de dezembro/2017, como segue:

Dia(s)	Oficial Escalado	Alterar para
20 e 21/12	Graciana Lourenço, RF: 4235	Marco A. C. Araujo, RF: 4236

28 e 29/12	Marco A. C. Araujo, RF: 4236	Graciana Lourenço, RF: 4235
------------	------------------------------	-----------------------------

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 04/12/2017, às 14:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Alexandre Sormani
Juiz Federal Corregedor da Central de Mandados

PORTARIA Nº 33, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS, MM. Juiz Federal Diretor da 11ª Subseção Judiciária de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o período de licença saúde (50 dias) do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, RF 2413, Supervisor da Seção de Protocolo e Distribuição (FC-5), no período de **31.10. a 19.12.2017**. E, ainda, o período de férias deste de 2017, no período de **06 a 25/11/2017**;

RESOLVE:

RETIFICAR a Portaria 28 para **ALTERAR** o período de férias do servidor **CIRO CARLOS DE LAZARI GALDIANO**, para o período de **20/12 a 08/01/2018** e **ALTERAR** o 1º período de férias de 2018 de **08 a 17/01/2018** para **09 a 18/01/2018**.

Esta portaria entra em vigor na data da publicação.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 05/12/2017, às 16:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 32, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

Os Excelentíssimos Doutores **ALEXANDRE SORMANI**, **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS** e **FERNANDO DAVID FONSECA GONÇALVES**, Meritíssimos Juizes Federais da 1ª, 2ª e 3ª Varas-Gabinetes do Juizado Especial Adjuvado Cível da 11ª Subseção Judiciária de Marília, no uso de suas atribuições legais e regulamentares:

Considerando as orientações da Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região;

Considerando o previsto na Resolução nº 4, de 27 de novembro de 2017;

RESOLVEM:

ESTABELECE a lista de peritos judiciais, especialidade médica, credenciados nesta Subseção Judiciária de Marília para atuarem em processos do Juizado Especial Federal de Marília:

- Anselmo Takeo Itano, CRM 59.922, médico ortopedista;
- Alcides Durigam Junior, CRM 29.118, médico ortopedista;
- Evandro Pereira Palacio, CRM 101.427, médico ortopedista traumatologista;
- Fernando Doro Zanon, CRM 135.979, médico ortopedista;
- Rafael Teixeira Pinto, CRM 135.155, médico ortopedista;
- Rúbio Bombonato, CRM 38.097, médico cardiologista;
- João Afonso Tanuri, CRM 17.643, médico neurologista;
- Cristina Alvarez Guzzardi, CRM 40.664, médica psiquiatra;
- Mário Putinati Junior, CRM 49.173, médico psiquiatra;
- Mércia Ilias, CRM 75.705, médica clínica geral e infectologista.
- Diogo Cardoso Pereira, CRM 136.397, médico do trabalho;

Encaminhe-se cópia desta Portaria à Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da 3ª Região.

Dê-se ciência a todos os interessados, especialmente aos servidores e peritos credenciados deste Juizado, bem como ao Instituto Nacional do Seguro Social, ao Ministério Público Federal e à OAB - Marília.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Diário Eletrônico.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alexandre Sormani, Juiz Federal**, em 01/12/2017, às 14:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 01/12/2017, às 14:13, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Documento assinado eletronicamente por **Fernando David Fonseca Gonçalves, Juiz Federal Diretor da Subseção Judiciária de Marília**, em 05/12/2017, às 17:33, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE MARÍLIA

EDITAL Nº 10/2017 - MARI-01V

O Doutor **ALEXANDRE SORMANI**, MM. Juiz Federal da 1ª Vara Federal de Marília/SP, na forma da lei, e em atendimento ao disposto no Provimento n.º 188, de 11 de novembro de 1999, do EGRÉGIO CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL DA TERCEIRA REGIÃO,

FAZ SABER a todos quantos o presente Edital virem ou dele conhecimento tiverem, bem como a quem possa interessar, que, dando cumprimento ao disposto nos artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP (com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008), procedeu à elaboração da presente **LISTA ANUAL DE JURADOS (PROVISÓRIA)**, que deverão servir durante o **exercício do ano 2018**, ficando todos cientes da função do jurado, nos termos dos artigos 436 a 446, do CPP, "verbis":

"Art. 436 - O serviço do júri é obrigatório. O alistamento compreenderá os cidadãos maiores de 18 (dezoito) anos de notória idoneidade.

§ 1º Nenhum cidadão poderá ser excluído dos trabalhos do júri ou deixar de ser alistado em razão de cor ou etnia, raça, credo, sexo, profissão, classe social ou econômica, origem ou grau de instrução.

§ 2º A recusa injustificada ao serviço do júri acarretará multa no valor de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a condição econômica do jurado.

Art. 437 - Estão isentos do serviço do júri:

1 - o Presidente da República e os Ministros de Estado;

II – os Governadores e seus respectivos Secretários;

III – os membros do Congresso Nacional, das Assembléias Legislativas e das Câmaras Distrital e Municipais;

IV – os Prefeitos Municipais;

V – os Magistrados e membros do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VI – os servidores do Poder Judiciário, do Ministério Público e da Defensoria Pública;

VII – as autoridades e os servidores da polícia e da segurança pública;

VIII – os militares em serviço ativo;

IX – os cidadãos maiores de 70 (setenta) anos que requerem sua dispensa;

X – aqueles que o requererem, demonstrando justo impedimento.

Art. 438 - A recusa ao serviço do júri fundada em convicção religiosa, filosófica ou política importará no dever de prestar serviço alternativo, sob pena de suspensão dos direitos políticos, enquanto não prestar o serviço imposto.

§ 1º Entende-se por serviço alternativo o exercício de atividades de caráter administrativo, assistencial, filantrópico ou mesmo produtivo, no Poder Judiciário, na Defensoria Pública, no Ministério Público ou em entidade conveniada para esses fins.

§ 2º O juiz fixará o serviço alternativo atendendo aos princípios da proporcionalidade e da razoabilidade.

Art. 439 - O exercício efetivo da função de jurado constituirá serviço público relevante, estabelecerá presunção de idoneidade moral e assegurará prisão especial, em caso de crime comum, até o julgamento definitivo.

Art. 440 - Constitui também direito do jurado, na condição do art. 439 deste Código, preferência, em igualdade de condições, nas licitações públicas e no provimento, mediante concurso, de cargo ou função pública, bem como nos casos de promoção funcional ou remoção voluntária.

Art. 441 - Nenhum desconto será feito nos vencimentos ou salário do jurado sorteado que comparecer à sessão do júri.

Art. 442 - Ao jurado que, sem causa legítima, deixar de comparecer no dia marcado para a sessão ou retirar-se antes de ser dispensado pelo presidente será aplicada multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos, a critério do juiz, de acordo com a sua condição econômica.

Art. 443 - Somente será aceita escusa fundada em motivo relevante devidamente comprovado e apresentada, ressalvadas as hipóteses de força maior, até o momento da chamada dos jurados.

Art. 444 - O jurado somente será dispensado por decisão motivada do juiz presidente, consignada na ata dos trabalhos.

Art. 445 - O jurado, no exercício da função ou a pretexto de exercê-la, será responsável criminalmente nos mesmos termos em que o são os juízes togados.

Art. 446 - Aos suplentes, quando convocados, serão aplicáveis os dispositivos referentes às dispensas, faltas e escusas e à equiparação de responsabilidade penal prevista no art. 445 deste Código.”

Assim, foram incluídos os nomes dos seguintes cidadãos:

Nº	NOME	PROFISSÃO
1	Adalberto Sanches Munaro	Especialista II
2	Adriana Azevedo Teruel	Professora
3	Adriana de Paula Congro Michelone	Docente
4	Adriana José Orcao	Auxiliar de Serviços Gerais
5	Adriana Moraes Nogueira de Oliveira	Especialista I
6	Adriana Oliveira Freitas da Silva	Aux. Compras
7	Adriana Pereira dos Santos Arruda	Secretária - Encarregada
8	Adriana Porto Nunes Gazetta	Docente
9	Adriana Silva de Oliveira	Auxiliar de Produção
10	Adriano Alberto de Oliveira	Aux. Enfermagem
11	Adriano Alves Martins	Auxiliar de Serviços Gerais
12	Adriano Barbosa dos Santos	Supervisor de Limpeza
13	Adriano Carnaúba Silva	Pintor
14	Adriano Cressoni Araújo	Prof. Universitário (Doutor)
15	Adriano da Cruz Cordeiro	Mensageiro
16	Adriano de Oliveira Martins	Mestre I
17	Adriano Domingos da Silva	Motorista – II
18	Adriano Goncalves de Lima	Programador
19	Adriano Santos Ponzetto	Administrador de Sistemas Pleno
20	Adriano Sunao Nakamura	Prof. Universitário (Doutor)

21	Adriely Martinez Eleutério	Analista de Atendimento DAE- Júnior
22	Afonso Gonçalves da Silva de Melo	Auxiliar de Laboratório
23	Agnaldo Bruno Chies	Docente
24	Agnaldo Júnior Marinheiro	Aux. Enfermagem
25	Aguinaldo Alves da Silva	Analista Informação
26	Aguinaldo José de Oliveira	Professor designado Diretor Técnico I
27	Alberto Issao Okajima	Oficial Administrativo
28	Alcir Rojas Valera	Mestre I
29	Alessandra Baldenebro da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
30	Alessandro Galletti	Especialista I
31	Alex Campos Gomes	Porteiro(a)
32	Alex Ishii	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
33	Alexandre Alves Vieira	Mestre I
34	Amanda Shizue Honda Benteo Balles	Analista Administrativo
35	Américo Fernando Grassi	Especialista I
36	Ana Carolina Marzano	Aux. Administrativo
37	Ana Maria Penna	Auxiliar de Serviços Gerais
38	Ana Paula Gaion Novelli	Escriturário(a)
39	André Luis Cavalka Alcalde	Agente Fiscal
40	Andréa Antico Soares	Mestre I
41	Andrea Soares Pereira	Agente Administrativo
42	Andréia Alves Almeida Pavani	Aux. p/ Assuntos Administrativos
43	Andressa Alves Ribeiro	Assistente Operacional I
44	Anely Martins	Supervisor de Ensino
45	Aniceia Cordeiro Barbosa Kusumoto	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
46	Anna Augusta S. de Oliveira	Professor Assistente Doutor
47	Antônia Eliete Duarte Roberto	Técnico de Contabilidade
48	Antoninho Casavechia Júnior	Especialista I
49	Antônio Basílio	Agente de Vigilância e Recepção
50	Antônio Carlos da Silva	Porteiro(a)
51	Antônio Carlos Garcia	Comerciário/Farmácia
52	Antônio Costa de Oliveira	Assistente Administrativo II
53	Antônio Damasceno Santos	Encarregado(a) de Transporte
54	Antônio de Oliveira Neto	Artesão Trançador
55	Aparecida de Lourdes Santos Guimarães	Oficial Administrativo Diretor II
56	Aparecida de Moraes Sgorlon Trinca	Assistente Administrativo II
57	Aparecida Iracema Torres Coutinho	Assistente Administrativo I

58	Aparecido de Oliveira	Supervisor de Ensino
59	Aparecido Santana	Motorista
60	Arlinda Ricardo de Souza Rodrigues	Telefonista
61	Arlindo Bertolini Junior	Porteiro(a)
62	Armando Ribeiro Filho	Assistente Operacional II
63	Avani Portela Santana	Atendente de Sala de Aula
64	Bárbara Cibelli da Silva Monteagudo	Supervisor de Ensino
65	Bárbara Cristiane Delfino de Campos	Aux. de Limpeza
66	Beatriz Muzi	Supervisor de Ensino
67	Belmiro Aparecido Barbosa	Aux. de Enfermagem
68	Benedito Antônio de Moraes	Técnico Radiologia
69	Benedito Ferreira de Souza	Aux. Proc. Roupas
70	Benedito Ferreira Nunes	Técnico Radiologia
71	Benedito Mercho	Assistente Administrativo I
72	Benedito Pilon	Docente
73	Berenice Correia dos Santos	Aux. Enfermagem
74	Bianca Beremni de Alencar Alves	Aux. Administrativo
75	Bianca Oliveira Martinez	Aux. Administrativo
76	Boaz Elizeu Batista de Melo	Aux. de Enfermagem
77	Braz Sampieri Neto	Porteiro
78	Brenda Priscila Luiz	Aprendiz - Assistente Administrativo
79	Bruna Carla de C. Amaral	Assistente Administrativo II
80	Bruna de Oliveira Nabais da Silva	Aprendiz - Assistente Administrativo
81	Bruna Nazário da Silva	Aux. Administrativo
82	Bruna Pereira Costa	Recepcionista
83	Bruno Bordin de Oliveira	Aux. de Enfermagem
84	Bruno Henrique Rodrigues Arraes	Assistente de Informática II
85	Bruno Tiago Rossi	Assistente Ensino
86	Caetano Scomati Junior	Laboratorista
87	Camila Chicarelli Balieiro Hidalgo	Laboratorista
88	Camila Marcondes de Oliveira Martins	Aux. Enfermagem
89	Carina Aparecida Costa	Aux. Serv. Gerais
90	Carina Rocha Giroto	Comerciante
91	Carina Yurie Esaki	Assistente Administrativo II
92	Carla Bicudo Ramos	Docente
93	Carla Cristina V. Scheicher	Assistente Operacional II
94	Carla Flaitt Valentini	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
95	Carla Pedrosa Marega Luciano Gomes	Docente

96	Carla Souza da Silva de Freitas	Aux. Enfermagem
97	Carlos Alberto Colombo	Aux. Serv. Gerais
98	Carlos Alberto Kato Brandao	Fisioterapeuta
99	Carlos Alberto Lazarini	Docente
100	Carlos Alberto Marques de Almeida	Assistente Operacional I
101	Carlos Candido de Almeida	Professor Assistente Doutor
102	Carlos Eduardo Pires	Assistente Operacional I
103	Carlos Eduardo Wira Sá Freire	Auxiliar Administrativo
104	Carlos Fernando Parra Consentino	Assistente Técnico Administrativo I
105	Cecília Regina dos Santos Bezerra	Assistente Operacional I
106	Célia Maria Giacheti	Professor Titular
107	Celso Pereira da Silva	Assistente Operacional I
108	Christina de Rezende Rubin	Professor Adjunto
109	Cinthia Pavan Simões	Nutricionista
110	Cintia Lima Raphael	Assistente Administrativo II
111	Claudete Pereira Souza	Aux. de Limpeza
112	Cláudia Aparecida Almeida da Silva	Aux. de Enfermagem
113	Cláudia Aparecida Medeiros da Silva	Enfermeira
114	Cláudia Bento dos Santos	Aux. de Limpeza
115	Cláudia Cristina Brene	Aux. de Enfermagem
116	Cláudia da Mota Daros Parente	Professor Assistente
117	Cláudia Ferreira Soares	Fonoaudióloga
118	Cláudia Maria Barbato	Supervisor de Ensino
119	Cláudia Pereira de Pádua Sabia	Professor Assistente Doutor
120	Cláudia Regina dos Santos Nascimento	Aux. de Enfermagem
121	Cláudia Regina dos Santos Rosa	Técnico de Enfermagem
122	Cláudia Regina Mosca Giroto	Professor Assistente Doutor
123	Claudinei Marcondes	Aux. de Enfermagem
124	Cláudio Castro Calarezi Júnior	Agente de Vigilância e Recepção
125	Cláudio Roberto Brocanelli	Professor Assistente Doutor
126	Claudionor dos Santos de Brito	Assistente Técnico Administrativo I
127	Clayton Corona	Técnico em Segurança no Trabalho
128	Clayton Marcelino Leal Alves	Técnico de Enfermagem
129	Clenir Luzia Cabrini Abrão	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
130	Cristiana Ferrari	Professor Assistente Doutor
131	Cristiane Moco C. de Oliveira	Professor Assistente Doutor
132	Daniela Budes dos Santos	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico

133	Diógenes Adelson de Almeida	Porteiro
134	Dirce Gera Pereira	Aux. Serv. Gerais
135	Dirce Leite da Silva	Aux. Enfermagem
136	Dirce São Pedro Curcio	Of. Serv. Nutrição
137	Diva Maria da Silva	Recepcionista
138	Divanira Sanches da Rocha	Aux. Enfermagem
139	Donaldo Cerci da Cunha	Docente
140	Doraci Ferreira Mangili	Téc. Banco de Sangue
141	Doraci Maganha Cardoso	Assistente Técnico I
142	Doralice Marvulle Tan	Docente
143	Dorival dos Santos	Of. Serv. Manutenção
144	Douglas Moraci Dario	Enfermeiro
145	Dulcelina Moraes de Oliveira	Aux. Serv. Gerais
146	Edenilson de Souza Caires	Serviços Gerais
147	Eder Alves de Souza	Aux. Enfermagem
148	Eder Massao Ueda	Docente
149	Ederson Aparecido Rodrigues	Assistente Técnico I
150	Eduardo Tavares de Almeida	Gerente de Farmácia
151	Elisete Batista Vieira	Aux. de Enfermagem
152	Eliza de Menezes	Camareira Hospitalar
153	Elizabete Miyako Hirata	Aux. de Enfermagem
154	Elizeu Bernardes da Silva	Porteiro
155	Elma Alves B Almendro	Aux. de Enfermagem
156	Eloi Lelis da Silva	Serviços Gerais
157	Eloiza Martins Primo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
158	Elton Fernandes da Silva	Aux. de Enfermagem
159	Elton Luis Turola	Coordenador Administrativo e Financeiro
160	Elza de Fátima Lopes dos Santos	Aux. de Limpeza
161	Elza Fernandes Calcete	Copeira
162	Emerson Aparecido da Silva	Motorista
163	Emerson Coletti	Aux. de Enfermagem
164	Erivaldo Felix da Silva	Porteiro(A)
165	Eugênia Aparecida Pereira	Telefonista
166	Eugênio Oliveira de Carvalho	Chefe de Unidade Nível I
167	Everton Henrique Machado Dos Santos	Atendente de Sala de Aula
168	Fábio Borges	Especialista I
169	Fábio Brasil	Auxiliar de Manutenção Predial

170	Fábio Dacencio Pereira	Doutor(A) I
171	Fábio Lúcio Meira	Mestre I
172	Fábio Marciano Zafra	Especialista I
173	Fábio Piola Navarro	Mestre I
174	Fabrizio Luis Salviano	Assistente Social
175	Felipe Henrique Barbosa	Aprendiz - Técnico em Secretariado
176	Fernanda Cristina Sayegue de Lima	Auxiliar de Serviços Gerais
177	Fernanda Dorello de Moura da Silva	Auxiliar de Serviços Gerais
178	Francisco de Agostinho Júnior	Prof. Univers. Assist. (Doutor)
179	Francisco de Paulo da Silva	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
180	Francisco Mauro da Silva	Assessor Contábil
181	Francisco Moreira de Souza	Trabalhador Agropecuário
182	Gabriel dos Santos Pires	Vaqueiro
183	Gabriel Ferreira Gomes	Médico Preceptor
184	Geni de Almeida Colla	Secretária Geral
185	Gerakdo da Silva	Trabalhador Agropecuário
186	Gerson Ferreira Eugênio Filho	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
187	Gerson Silva Sant Ana	Trabalhador Agropecuário
188	Getúlio Duarte Júnior	Médico Preceptor
189	Gilmar Cavalcante Vicentini	Agente Administrativo
190	Gina Lúcia C. de Mendonça Garcia	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
191	Gisandrea Crislene G. Marques	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
192	Gislene Adriana Seisdodos Petkevicius	Auxiliar de Escrita
193	Heboisa Rodolpho Gonsales	Estudante
194	Ildeberto de Genova Bugatti	Mestre III
195	Ilza Luciene Penitente Gonzalez Piai	Supervisor de Ensino
196	Ivan Evangelista Júnior	Gerente de Marketing
197	Ivanete Boasorte Moreira	Assistente Social
198	Ivanilde Elias Zamae	Dirigente Regional de Ensino
199	Ivone Ribeiro Diniz	Servente
200	Izaías Pereira da Silva	Aux. Administrativo
201	Jair Paiola Júnior	Téc. de Apoio ao Usuário Inf.
202	Jairo Izac	Jardineiro
203	Jaqueline Maria Bertoncini Toppan	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
204	Jéssica Lirani de Almeida	Auxiliar Administrativo
205	Jéssica Navarro de Oliveira	Aux. Administrativo
206	João Batista da Silva	Porteiro(a)
207	João José Nanis	Auxiliar de Manutenção Predial

208	João Paulo Rodrigues Leite	Administrador(a) de Redes
209	Joice Ribeiro Machado da Silva	Professora
210	Jonatan Gonçalves Santos	Eletricista
211	Jordana de Souza Santos	Executivo Público
212	Jorge Luiz Barbosa Maciel Júnior	Mestre I
213	José Aleixo da Silva	Porteiro(a)
214	José Antônio Lorenzetti Losasso	Médico Preceptor
215	José Aparecido de Oliveira	Supervisor de Manutenção e Logística
216	José Aparecido de Souza Porto	Casero
217	José Armando Bornello	Prof. Universitário (Mestre)
218	José Arnaldo Duarte	Prof. Universitário (Doutor)
219	José Augusto Marchesin	Auxiliar de Secretaria
220	José Benedito da Silva	Administrador de Fazenda
221	José Camilo Lugi	Pedreiro
222	José Carlos Azevedo Coutinho	Porteiro
223	José Carlos Cardoso Souza	Prof. Universitário (Mestre)
224	José Roberto Lima	Serviços Gerais
225	Kátia Ulian da Silva Padovesi	Auxiliar de Escrita
226	Leandro da Silva Oliveira	Oficial Administrativo
227	Lícia Fernanda Mangili Simões	Oficial Administrativo
228	Luci Kiyomi Komatsu	Executivo Público
229	Luciana Sanches do Nascimento	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
230	Luciane Giavencchio G. Aggio	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
231	Luiz Fernando Gentile	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
232	Luiz Gustavo Minardi	Analista de Sistemas Júnior
233	Luiz Henrique Casagrande Saez	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
234	Luiz Roberto Leite	Auxiliar de Limpeza
235	Luiz Sergio Marangão Filho	Prof. Universitário (Especialista)
236	Lurdes Haruko Enokida	Auxiliar de Limpeza
237	Luzia dos Santos	Auxiliar de Limpeza
238	Maciel Marques Redigolo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
239	Magno Aparecido Balbo	Técnico Segurança do Trabalho
240	Manoel Alves Pereira Neto	Trabalhador Agropecuário
241	Mara Cristina Ap. da Cruz	Oficial Administrativo
242	Marcelo Salmon	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
243	Marcelo Soares	Eletricista
244	Márcia Abusio Cardin	Prof. Universitário (Mestre)
245	Márcia Cristina Solano de Brito	Auxiliar de Limpeza

246	Márcia do Nascimento	Atendente de Portaria
247	Márcia Ferreira Neves Ribas	Auxiliar de Limpeza
248	Márcia Gonçalves Ferreira	Secretária
249	Márcia Helena Machado	Auxiliar de Limpeza
250	Márcia Martins Postigo	Atendente Apoio Acad.
251	Márcia Rabelo	Auxiliar De Compras
252	Márcia Regina Bueno	Auxiliar de Serviços de Documentação
253	Márcia Rocha Gabaldi	Prof. Universitário (Mestre)
254	Márcia Santos da Silva	Prof. Univers. Assist. (Mestre)
255	Marcelo Felix	Prof. Universitário (Mestre)
256	Márcio Cristiano Tenreiro	Prof. Univers. Assist. (Especialista)
257	Márcio Fernando Lunardelli Coiado	Prof. Universitário (Mestre)
258	Márcio José Segatelli	Gerente de T I
259	Maria de Fátima C. Putinatti	Professor designado Diretor Técnico II
260	Maria Neuza Pires	Oficial Administrativo
261	Marinês Ap. Sulpício	Executivo Público
262	Michael Roberto Carvalho dos Santos	Técnico de Ar Condicionado
263	Milene Francis de Oliveira Spigolon	Agente Fiscal
264	Nelson Borgo	Operador Computador
265	Nelson Jacomini	Aux. Farmácia
266	Nelson Júlio de Oliveira Miranda	Coordenador do NTI
267	Nelson Luiz Teixeira	Supervisor de Ensino
268	Nelson Malaquias	Aux. Enfermagem
269	Neucy Tarelho Azevedo	At. Creche
270	Neusa Augusta do Rego	Aux. Enfermagem
271	Neusa Maria Saoncella Santana	Aux. Serv. Gerais
272	Neuza Barreto Felix Batista	Recepcionista II
273	Neuza Maria Teles	Aux. Enfermagem
274	Niléia Cordeiro Barbosa Rueda	Supervisor de Ensino
275	Nilda de Freitas	Telefonista
276	Nilda de Lourdes Araújo Druzian	Of. Serv. Nutrição
277	Nilson Vieira de Melo	Coordenador N.Ep.Hospital
278	Nilton Eduardo Guerreiro	Docente
279	Norma Aparecida Batista	Agente Administrativo
280	Onivaldo Moacir Roma	Executivo Público
281	Patrícia Regina Signer Azevedo	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
282	Patrícia Vieira de Brito	Oficial Administrativo

283	Paula de Sousa Mozaner	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
284	Pedro Luís Golemo de Brito	Analista Administrativo
285	Percilaine Pinheiro Terra	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
286	Rafael Oliveira Correa	Técnico de Informática –terceirizado
287	Rosângela Rosa Lima Castadelli	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
288	Roseli Alves Meira	Supervisor de Ensino
289	Roseli Aparecida Demori Aissani	Supervisor de Ensino
290	Rosemeiri Gonçalves Açafrão	Supervisor de Ensino
291	Sandra Regina Gimenez Paschoal	Professor Assistente Doutor
292	Sandra Teles Pelegrine	Supervisor de Ensino
293	Satie Tagara	Assistente de Suporte Acadêmico I
294	Sayoko Higa	Recreacionista
295	Sebastião Marcos Ribeiro de Carvalho	Professor Assistente Doutor
296	Sérgio Adriano Giroto Marques	Assistente Administrativo II
297	Sérgio Augusto Domingues	Professor Assistente Doutor
298	Sérgio Luiz Cruz Aguiar	Professor Assistente Doutor
299	Sheila Cristiane de Moraes Guerra	Assistente Operacional I
300	Sidís Silvério de Medeiros	Assistente Operacional II
301	Silas Ruiz Paino	Agente de Vigilância e Recepção
302	Silmara Lourdes Truzzi	Professor Coordenador do Núcleo Pedagógico
303	Silvana Aparecida Borsetti Gregório Vidotti	Professor Assistente Doutor
304	Silvana Falcão Tuler Sobrinho	Fonoaudiólogo
305	Silvia Aparecida de Sousa Fernandes	Professor Assistente Doutor
306	Silvia Helena Tavares Pinto Finocchio	Assistente Social
307	Silvia Regina Lourenço Lara Leite Alkalde	Agente Fiscal
308	Silvia Regina Z. Lima Velanga	Diretor de Escola Diretor Técnico II
309	Sívio Aparecido Maranhão	Agente de Vigilância e Recepção
310	Sívio Maria Candido	Assistente Operacional I
311	Simone Ghedini Costa Milanez	Professor Assistente Doutor
312	Solange Marli Araújo Sanches	Assistente Administrativo II
313	Sueli Aparecida Sims Botelho	Assistente Administrativo II
314	Sueli Esteves Quiquinato	Assistente Administrativo II
315	Sueli Fernandes Pereira	Oficial Administrativo
316	Sueli G. de Lima Mendonça	Professor Assistente Doutor
317	Sueli Milazotto Rici	Supervisor de Ensino
318	Suely Mayumi Motonaga Onofri	Professor Assistente
319	Sylvia Helena Moraes Horiguela de Moraes	Assistente Técnico Administrativo II

320	Tatiane Gomes Mesquita	Psicopedagoga
321	Thais Fernanda Gobbi Bitencourt	Agente Administrativo
322	Thays Helena Esteves Rossato	Coordenadora de Gestão Escolar
323	Valéria Aki Mansano	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
324	Valéria Cristina M.M. Brito	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
325	Vânia Azevedo da Silva	Oficial Administrativo
326	Vanila Rodrigues dos Santos	Aux. de Limpeza
327	Vera Lúcia Bezerra Simeí	Telefonista
328	Vera Lúcia Magarotto Goncalves Di Marchi	Recepcionista de Portaria
329	Vilma da Cruz Neves	Aux. de Limpeza
330	Vilma de Fátima Delgado Fontana	Oficial de Cozinha
331	Vilson Marrele da Silva	Motorista
332	Vinicius de Oliveira Cantoara	Aux. Administrativo
333	Vinicius Pereira de Souza	Aux. de Almoarifado
334	Viviane de Oliveira Alvares	Aux. Administrativo
335	Viviane Guimaraes Sousa	Aux. Administrativo
336	Viviane Lima Candido	Escriturária
337	Waldir Ragassi	Contador
338	Walkiria da Silva	Recepcionista
339	Walmir Telles	Aux. de Enfermagem
340	Walter Roberto Schiller	Prof. Universitário (Mestre)
341	Wanderley Fernando Costa	Aux. de Limpeza
342	Wellington de Souza Alves	Aux. de Almoarifado
343	Wellington Gomes Torrenti	Escriturário
344	Werk Dias da Silva	Técnico de Enfermagem
345	Wesley Inácio de Souza Teco	Técnico de Enfermagem
346	Wiallison Indalecio de Castro	Técnico de Enfermagem
347	Wilson Balcotti Júnior	Consultor Biomédico
348	Yochiko Sato	Oficial Administrativo Designada- Diretor I
349	Yukie Elsangela Aoki	Farmacêutica Responsável Farmácia Oncológica
350	Yuri Magalhães Viana	Tec. em Manutenção de Equip. de Informática
351	Zaqueu de Lima	Técnico de Enfermagem
352	Zilda da Conceição	Aux. de Limpeza
353	Zilda Maria Soares	Aux. de Lavanderia
354	Zuleide Maria Aranhã	Aux. Administrativo

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não se alegue ignorância, mandou lavrar o presente edital, que será afixado no lugar de costume, deste Fórum, e publicado pela Imprensa Oficial, até definitiva lista, para que os interessados possam apresentar reclamação ao MM. Juiz Presidente até o dia 24 (vinte e quatro) de janeiro de 2018 – data de sua publicação definitiva (artigos 425, 426, §§ 1º e 2º, do CPP, com a redação dada pela Lei nº 11.689/2008).

2ª VARA DE MARÍLIA

PORTARIA Nº 29, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 9/2017 referente ao(à) servidor(a) **LUCIANO FERREIRA BARBOZA RAMOS, RF 6015**, a 3ª parcela de férias anteriormente marcada período de **10/12 a 19/12/2017 (10 dias)**, para **02/05 a 11/05/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 16:45, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 30, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Doutor **LUIZ ANTONIO RIBEIRO MARINS**, Meritíssimo Juiz Federal no exercício da titularidade plena da Vara acima referida, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO, os termos da Resolução nº 221 de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, na portaria nº 20/2017 referente a servidora **ANELISIE VANESSA PREZOTO, RF 4305**, a 2ª parcela de férias anteriormente marcada de **23/07 a 01/08/2018 (10 dias)** para **16/07 a 25/07/2018 (10 dias)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Luiz Antonio Ribeiro Marins, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 70, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **DOUTORA ROSANA CAMPOS PAGANO**, Juíza Federal Diretora do **FÓRUM FEDERAL "MIN. MOACYR AMARAL SANTOS"**, da 9ª Subseção Judiciária de Piracicaba, SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009-CNJ, datada de 31 de março de 2009, com redação alterada pela Resolução nº 152/2012-CNJ, datada de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o disposto no Art. 462 e no Art. 463, ambos do Provimento COGE nº 102, datado de 29 de junho de 2009, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 107/2009 e 121/2010;

RESOLVE:

I – ESTABELECER a escala de plantão judiciário semanal para o Fórum Federal de Piracicaba, para fazer constar como segue:

PERÍODO	VARA	JUIZ
12h de 08/12 às 09h de 15/12/2017	1ªV	Fernando Cezar Carrusca Vieira

II – COMUNICAR que o telefone do plantão é (19) 3412.2100 e o e-mail institucional da Vara de plantão é PIRA_VARA01_SEC@trf3.jus.br.

III – CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício a Coordenadoria Administrativa do Fórum em questão, com antecedência mínima de 01 (uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Rosana Campos Pagano, Juíza Federal Diretora da Subseção Judiciária - Piracicaba**, em 05/12/2017, às 14:14, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE PIRACICABA

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A Doutora **DANIELA PAULOVICH DE LIMA, MM.** Juíza Federal da 1ª Vara Federal de Piracicaba, 9ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a escala de plantão judiciário das Varas Federais de Piracicaba/SP fixada pela Diretoria da Subseção,

RESOLVE:

a) Designar a servidora **LIVIA DA ROCHA LINO RIBEIRO**, Técnico Judiciário, RF 8365, para a realização do plantão judiciário, no período de **08 a 15/12/2017**.

b) Designar o servidor **LUIZ RENATO RAGNI**, Analista Judiciário - RF 7417, Diretor de Secretaria, para a realização do plantão judiciário, no período des **11 a 15/12/2017**.

O(s) servidor(es) designado(s) permanecerá(ão) em plantão presencial nas dependências do Fórum nos dias **09 e 10/12/2017**, no horário das 9 às 12 horas para atendimento ao público, e em estado de sobreaviso nos demais períodos para atendimento de casos urgentes, quando acionados pelo telefone do plantão (**19**) **3412.2100** e/ou o e-mail institucional da Vara: **pira_vara01_sec@tr3.jus.br**

As compensações das horas trabalhadas nos referidos plantões dar-se-ão oportunamente.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Daniela Paulovich de Lima**, Juiz Federal, em 04/12/2017, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PRESIDENTE PRUDENTE

Portaria Nº 75, DE 05 DE dezembro DE 2017.

O JUIZ FEDERAL **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, DIRETOR DA 12ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DA JUSTIÇA FEDERAL DE PRIMEIRO GRAU - SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a escala geral de férias dos servidores lotados no Núcleo de Apoio Regional desta Subseção Judiciária;

R E S O L V E:

I – ALTERAR, por absoluta necessidade de serviço, a escala de férias acima mencionada, para constar as seguintes alterações:

APARECIDA MARCIA ACQUATI DE OLIVEIRA - RF 5925

3ª Parcela (Exercício 2016/2017): de 11/12/2017 a 20/12/2017 para 08/01/2018 a 17/01/2018

1ª parcela (Exercício 2017/2018): de 10/01/2018 a 19/01/2018 para 29/01/2018 a 07/02/2018

FÁBIO MITSUAKI KAMOGAWA - RF 4684

1ª Parcela (Exercício 2017/2018): de 22/01/2018 a 31/01/2017 para 17/01/2018 a 26/01/2018

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal Diretor da 12ª Subseção Judiciária de Presidente Prudente, em 05/12/2017, às 19:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE PRESIDENTE PRUDENTE

PORTARIA Nº 42, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

O Juiz Federal **NEWTON JOSÉ FALCÃO**, titular da 2ª Vara Federal de Presidente Prudente, 12ª Subseção Judiciária de Primeira Instância do Estado de São Paulo, no exercício de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que a Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), estará a participar do Treinamento Processo Judicial Eletrônico - PJE, na sede do Tribunal Regional Federal da 3ª Região na cidade de São Paulo, no dia 05/12/2017,

RESOLVE:

DESIGNAR o Técnico Judiciário **OSWALDO DOMENE JÚNIOR**, RF 3396, para exercer a função comissionada de SUPERVISOR DA SEÇÃO DE MANDADOS DE SEGURANÇA E MEDIDAS CAUTELARES (FC-5), em substituição à Analista Judiciária **ALANDRA BERBEL KAMADA RIBEIRO**, RF 5560, no dia 05/12/2017.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Newton José Falcão**, Juiz Federal, em 04/12/2017, às 19:36, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO PRETO

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Interrompe férias de servidora

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **INTERROMPER**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora **VALÉRIA PONTIERI SIMÕES**, RF 5603, anteriormente designado de 04 a 18/10/2017, a partir do dia 10/10/2017, ficando os 9 (nove) dias remanescentes para fruição no período de 11 a 19/12/2017.

Art. 2º. Encaminhe-se ao setor competente para as devidas providências.

Art. 3º. Dê-se ciência à servidora.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho**, Juiz Federal, em 05/12/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR PAULO RICARDO ARENA FILHO, MM. JUIZ FEDERAL PRESIDENTE DO JUIZADO ESPECIAL FEDERAL DE RIBEIRÃO PRETO/SP, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

Art. 1º. **ALTERAR**, por absoluta necessidade de serviço, o segundo período de férias da servidora JANAÍNA GARCIA BEZERRA, RF 3539, Diretora de Secretaria (CJ-3), anteriormente designado de 06 a 19/12/2017 para fruição no período de 18 a 31/01/2018.

Art. 2º. **RETIFICAR** a Portaria n. 82, de 26/10/2017, para **indicar** o servidor ADEVILSON VALERIANO DE OLIVEIRA, RF 3898, para substituir a referida servidora no período de 18 a 31/01/2018, em virtude da alteração de suas férias.

Art. 3º. Encaminhe-se aos setores competentes para as devidas providências.

Art. 4º. Dê-se ciência aos servidores.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Ricardo Arena Filho, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:00, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 155, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O DOUTOR JOÃO EDUARDO CONSOLIM, MM. JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE RIBEIRÃO, 2ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e

CONSIDERANDO os termos da Resolução n. 221, de 19 de dezembro de 2012, do Conselho da Justiça Federal, que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, o gozo de férias do servidor Vicente de Paulo Melo, Técnico Judiciário - Especialidade Segurança e Transporte, RF 7165, nos dias 13 a 15.12.2017, para participar do Programa de Reciclagem Anual de Agentes de Segurança - 2017, ficando o saldo de 3 (três) dias para gozo de 14 a 16.02.2018;

Encaminhe-se a presente portaria ao Núcleo de Administração Funcional da Justiça Federal de Primeiro Grau – São Paulo.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **João Eduardo Consolim, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 19:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTO ANDRÉ

2ª VARA DE SANTO ANDRÉ

EDITAL Nº 9/2017 - SAND-02V

EDITAL DE INTIMAÇÃO, COM PRAZO DE 15 (QUINZE DIAS)

A DOUTORA MARCIA UEMATSU FURUKAWA, MM. JUÍZA FEDERAL DA 2ª VARA FEDERAL EM SANTO ANDRÉ DA 26ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, na forma da lei, FAZ SABER a **SERGIO MOLOTIEVSKI**, brasileiro, empresário, nascido em 28.10.1952, filho de Trofim (ou Ifreim) Molotievski e Feodora Molotievski, portador do RG nº 5.832.481-1 SSP/SP e CPF nº 384.944.778-20, constando dos autos os endereços: Av. Doutor Augusto de Toledo, nº 460 (ou 589/590), apto 01, Bairro Santa Paula, São Caetano do Sul/SP, CEP 09541-520; Rua Alcides Maia, nº 51, Vila Guarará, Santo André/SP, CEP 09132-030 (empresa Prismacor Impressora Técnica Ltda.); Rua Lisboa, nº 267, Bairro Osvaldo Cruz, São Caetano do Sul/SP, CEP 09570-510; Estrada do Pedroso, nº 40, Vila Luzia, Santo André/SP, CEP 09132-180 e Av. Presidente Castelo Branco, nº 6680, apto. 104, Vila Caiçara, Praia Grande/SP, CEP 11706-500. E por se encontrar o acusado em lugar ignorado, **FICA INTIMADO** de que na ação criminal nº 0002186-04.2015.403.6126, diante da renúncia de seus advogados deverá constituir novo patrono, no prazo legal, sob pena de ser assistido pela Defensoria Pública da União que acompanhará o processo em seus ulteriores termos. E para que não se alegue ignorância, bem como para que chegue ao conhecimento de todos e do referido acusado, expediu-se o presente edital com prazo de 15 (quinze) dias, que será publicado na forma da lei e afixado no lugar de costume na sede deste Juízo, sito na Avenida Pereira Barreto, nº 1299, nesta cidade. Santo André, 5 de dezembro de 2017.

Documento assinado eletronicamente por **Marcia Uematsu Furukawa, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 18:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SANTOS

4ª VARA DE SANTOS

PORTARIA Nº 27, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017.

A DOUTORA ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA, JUÍZA FEDERAL TITULAR DA QUARTA VARA FEDERAL EM SANTOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Resolve

Efetivar a escala de **plantão** dos servidores lotados nesta Quarta Vara Federal, para o dia 20 de dezembro de 2017:

DORALICE PINTO ALVES

ANTONIO SERGIO MARQUES

LUCIANA MARIA DE SOUZA
CLÉLIA LÚCIA SARAIVA SIMÕES

Cumpra-se. Publique-se. Registre-se.

Santos, 29 de novembro de 2017.

ALESSANDRA NUYENS AGUIAR ARANHA

Juíza Federal

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Alessandra Nuyens Aguiar Aranha, Juiz Federal**, em 29/11/2017, às 18:20, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO CARLOS
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO CARLOS

PORTARIA Nº 14, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O **Doutor Ricardo Uberto Rodrigues**, MM. Juiz Federal Corregedor, em exercício, da Central de Mandados de São Carlos, 15ª Subseção, no uso de suas atribuições legais e regulamentares e,

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 383 de 05 de julho de 2004, do Conselho da Justiça Federal que dispõe sobre a concessão de férias,

RESOLVE:

Art. 1º. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, os períodos de férias da Analista Judiciária – Executante de Mandados **Roberta Assunção Bilharinho, RF 7304**, conforme segue:

Exercício 2017:

de 15/01/2018 a 24/01/2018 para 21/05/2018 a 30/05/2018;

de 02/04/2018 a 11/04/2018 para 10/07/2018 a 19/07/2018.

Exercício 2018:

de 10/07/2018 a 19.07.2018 e de 07/01/2019 a 26/01/2019 para 07/01/2019 a 05/02/2019.

Art. 2º. Alterar, por absoluta necessidade do serviço, o período de férias do Técnico Judiciário **José Luiz Fernandes das Neves, RF 2623**, conforme segue:

Exercício 2017:

de 02/04/2018 a 11/04/2018 para 22/01/2018 a 31/01/2018;

Exercício 2018:

de 10/09/2018 a 19/09/2018 para 02/04/2018 a 11/04/2018;

Art. 3º. Determinar que se façam as alterações necessárias.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Uberto Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 16:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

RICARDO UBERTO RODRIGUES

Juiz Federal Corregedor em exercício da

Central de Mandados de São Carlos-SP

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SAO JOSE DO RIO PRETO
DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO

PORTARIA Nº 89, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a licença médica da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 26 de outubro a 24 de novembro de 2017,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 93, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA SUBSEÇÃO SEDE DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO os pedidos formulados pela Comissão de Sindicância designada pela PORTARIA Nº 75, DE 31 DE OUTUBRO DE 2017, SEI nº 0006575-65.2017.4.03.8000 (doc 3303435),

RESOLVE:

Deferer o pedido de prorrogação de prazo por mais 30 (trinta) dias para conclusão dos trabalhos, bem como determinar a suspensão do prazo no período compreendido do dia 20/12/2017 a 06/01/2018 (recesso forense).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 17:24, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 90, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias da servidora Sônia Aparecida Carmelo, RF 1259, Supervisora da Seção de Cálculos Judiciais, no período de 29 de janeiro a 09 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Cláudia Alessandra Dantas Evangelista, RF 6224, Analista Judiciário-Apoio Especializado-Contadoria, para substituí-la no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 91, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a ausência do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 21 a 23 de novembro de 2017, em virtude de licença médica,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Adenir Pereira da Silva, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 17:26, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

Digite aqui o conteúdo do(s) anexo(s)

PORTARIA Nº 92, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

O EXCELENTÍSSIMO DOUTOR **ADENIR PEREIRA DA SILVA**, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 6ª SUBSEÇÃO DA JUSTIÇA FEDERAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO as férias do servidor Marcos Antonio Quito, RF 3582, Diretor de Núcleo de Apoio Regional, no período de 22 de janeiro a 02 de fevereiro de 2018,

RESOLVE:

DESIGNAR a servidora Rosane Ribeiro Barbosa, RF 2919, para substituí-lo no referido período.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

1ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 40, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

A DOUTORA SÍLVIA MELO DA MATTA, MMF Juíza Federal Titular da 1ª Vara Federal de São José dos Campos, 3ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE

CONSIDERANDO a necessidade de serviço:

1. ALTERAR a fruição das férias da servidora CAROLINA DOS SANTOS PACHECO CONCEIÇÃO, RF 6036, de 08/01/2018 a 17/01/2018 para 28/02/2018 a 09/03/2018 (10 dias).
 2. ALTERAR a fruição de férias do servidor GUILHERME PACHIONE GUEDES, RF 8124, anteriormente agendado para 20/06/2018 a 29/06/2018 para 04/06/2018 a 13/06/2018 (10 dias).
- PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Sílvia Melo da Matta, Juíza Federal**, em 06/12/2017, às 12:50, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

2ª VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS

PORTARIA Nº 35, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2017.

Portaria do Juízo nº 035/2017 – Elogio

A DOUTORA MÔNICA WILMA SCHRODER GHOSN BEVILAQUA, JUÍZA FEDERAL DA SEGUNDA VARA DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS, SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

CONSIDERANDO o empenho, o zelo, o esforço coletivo e os excelentes serviços prestados pela equipe de servidores lotados nesta Vara, abaixo relacionados, permitindo atingir os objetivos de trabalho pretendidos por esta magistrada,

RESOLVE:

AGRADECER e ELOGIAR, para que seja averbado em seus respectivos prontuários tal elogio aos servidores:

Marcelo Garro Pereira, RF 4664;

Marlos Aparecido Menezes dos Santos, RF 1576;

Emerson Ferraz, RF 4783;

Adriana Carvalho, RF 5357;

Luciane Ramos, RF 3895;

Fernanda Rodrigues Nogueira Maia, RF 4663;

Cristiane Campos Trindade Castelo Branco da Silveira, RF 4151;

Ellen Silva Gamarano, RF 5563;

Eliane Costa Fragoso, RF 3906;

Douglas Sales de Araújo, RF 2904;

Ieda Kataoka, RF 8236;

Luiz Aparecido Branco, RF 5120 (aposentado em 28.09.2017, a pedido do servidor);

Maria Paula Garcia de Negreiros Sayão Lobato Carvalho Lima, RF 1310 (lotação alterada em 04.08.2017, a pedido da servidora);

Mônica Maely Duarte Diniz, RF 2503 (lotação alterada em 31.07.2017, a pedido da servidora).

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Monica Wilma Schroder Ghosn Bevilaqua, Juíza Federal**, em 05/12/2017, às 18:04, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE SÃO PAULO

8ª VARA PREVIDENCIÁRIA

PORTARIA Nº 29, DE 27 DE OUTUBRO DE 2017.

O Dr. Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto, no exercício da titularidade da 8ª Vara Previdenciária, no uso de suas atribuições legais e regimentais.

RESOLVE,

Considerando a alteração de lotação da servidora DOROTHEA RICKEN, RF 2359, Analista Judiciária, da 3ª Vara Previdenciária para 8ª Vara Previdenciária, a partir de , incluir as parcelas de férias da referida servidora, relativas ao período aquisitivo de 2017, na Portaria de férias desta Vara (n.º 16/2017) conforme segue:

1ª Parcela: 08/01/2018 a 17/01/2018 (10 dias).

2ª Parcela: 12/07/2018 a 31/07/2018 (20 dias).

RICARDO MENDONÇA CARDOSO

Juiz Federal, no exercício da titularidade

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Ricardo Mendonça Cardoso, Juiz Federal Substituto**, em 05/12/2017, às 14:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE ARARAQUARA

PORTARIA Nº 27, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2017.

A **DOCTORA VERA CECÍLIA DE ARANES FERNANDES COSTA**, MM. Juíza Federal Diretora da 20ª Subseção Judiciária de Araraquara da Justiça Federal de Primeiro Grau - São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

RESOLVE:

INTERROMPER, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412 (2ª parcela - exercício 2017)**, do dia 11 a 14/12/2017, ficando a fruição dos 4 dias restantes para o período de 20 a 23/03/2018.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**, de 22 a 31/01/2018 para **14 a 23/02/2018 (3ª parcela - exercício 2017)**.

ALTERAR, por necessidade de serviço, as férias do servidor **JOSÉ ANGELO SALATA TOSCANO - RF 7412**, de 26/03 a 04/04/2018 para **02 a 11/04/2018 (1ª parcela - exercício 2018)**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Vera Cecília de Arantes Fernandes Costa, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 13:16, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MOGI DAS CRUZES

PORTARIA Nº 69, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

Suspende o recebimento de mandados, pela Central de Mandados de Mogi das Cruzes, no mês de Dezembro de 2017.

SUSPENSÃO DE RECEBIMENTO DE MANDADOS / 2017

O Doutor **PAULO LEANDRO SILVA**, Juiz Federal Diretor da Subseção de Mogi das Cruzes, 33.ª Subseção Judiciária do Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a necessidade de racionalização do trabalho desta Central de Mandados quanto ao período que antecede o recesso forense (art. 62, inciso I, da Lei nº 5.010/66);

CONSIDERANDO o disposto no artigo 389 do Provimento COGE nº 64/2005 e Capítulo IX, art. 45, da Resolução Conjunta nº 2 da Presidência do Tribunal Regional Federal da 3ª Região e da Corregedoria Regional da Justiça Federal da 3ª Região;

RESOLVE suspender o recebimento de mandados originários das varas, a partir de 10 de dezembro de 2017, excetuando-se os casos urgentes, ou seja, de cumprimento imediato, que serão cumpridos durante o recesso, bem como no período de suspensão, pelos Analistas Judiciários - Executantes de Mandados designados na escala de plantão.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Paulo Leandro Silva, Juiz Federal Diretor da 33ª Subseção Judiciária de Mogi das Cruzes**, em 05/12/2017, às 15:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

DIRETORIA DA SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ

Portaria Nº 76, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE n.º 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiáí, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 08/12/2017 às 09h de 15/12/2017	Dr. Ricardo William Carvalho dos Santos
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
1ª Vara Federal	Graziela Paganelli Gomes Gonçalves

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiáí/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º **CABERÁ** ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Portaria Nº 75, DE 19 DE setembro DE 2017.

O DR. JOSÉ EDUARDO DE ALMEIDA LEONEL FERREIRA, JUIZ FEDERAL DIRETOR DA 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE JUNDIAÍ NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGULAMENTARES,

CONSIDERANDO os termos do Provimento COGE nº 64, de 28 de abril de 2005, inclusive com as modificações dos Provimentos COGE nº 102/09, nº 107/09 e nº 121/10;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 071/2009, de 31 de março de 2009, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 054/2012; de 26 de junho de 2012, da Diretoria do Foro;

CONSIDERANDO os termos da Resolução nº 152, de 06 de julho de 2012, do Conselho Nacional de Justiça;

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 7.560, de 30 de junho de 2014, do Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer a escala ordinária de plantão judiciário semanal da 28ª Subseção Judiciária de Jundiá, como segue:

PERÍODO	MAGISTRADO(A)
19h de 01/12/2017 às 09h de 08/12/2017	Dr. José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira
SETOR RESPONSÁVEL	SERVIDOR(A)
Juizado Especial Federal	Adriana Aparecida Moraes Vito

Art. 2º **INFORMAR** que, no plantão judiciário aos finais de semana e feriados, os fóruns das Subseções permanecerão abertos, com atendimento ao público, no horário das 9 às 12 horas, devendo ao menos um servidor ficar encarregado das atividades, cabendo-lhe o recebimento das petições urgentes e o encaminhamento do caso ao Juiz Federal de plantão;

Art. 3º **ESCLARECER** ainda que, nos termos do artigo 2º da Resolução nº 71 do CNJ, o plantão judiciário será realizado nas dependências dos Fóruns das Subseções:

28ª Subseção Judiciária - Avenida Prefeito Luis Latorre, 4875, Jundiá/SP - Telefone: (11) 2136-0100 - Fax: (11) 2136-0149;

Art. 4º CABERÁ ao(a) Magistrado(a), em caso de impossibilidade em realizar o plantão para o qual foi designado(a), comunicar por ofício o Diretor desta Subseção, com antecedência mínima de 1(uma) semana, indicando o(a) Magistrado(a) que o(a) substituirá.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Eduardo de Almeida Leonel Ferreira, Juiz Federal**, em 23/11/2017, às 13:42, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

1ª VARA DE JUNDIAÍ

PORTARIA Nº 28, DE 05 DE DEZEMBRO DE 2017.

JOSÉ TARCISIO JANUÁRIO, JUIZ FEDERAL TITULAR DA 1ª VARA FEDERAL DE JUNDIAÍ - 28ª SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE SÃO PAULO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e,

CONSIDERANDO que as servidoras JANICE REGINA SZOKE ANDRADE, RF 6222, Analista Judiciária, Diretora de Secretaria (CJ-3), e DOANE SOUZA DIAS FERMINO, RF 7803, Analista Judiciário, Supervisora da Seção de Processamento de Feitos Criminais (FC-5), estiveram participando de treinamentos presenciais no sistema PJe no dia 04/12/2017,

RESOLVE DESIGNAR, em substituição, respectivamente, as servidoras MEIRE JOSIANE FAELIS CAPPUCCELLI, RF 7069, Técnica Judiciária, Bacharela em Direito, e AIMEÉ GUIMARÃES FELJÃO, RF 8109, Analista Judiciário.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Tarcísio Januário, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 18:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PUBLICAÇÕES ADMINISTRATIVAS

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE CAMPO GRANDE

SECRETARIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 3303948/2017 - DFORMS/SADM-MS/NULF/CPGR-SULS

PROCESSO Nº 0003853-52.2017.4.03.8002. OBJETO: Contratação de 07 (sete) inscrições para 21 cursos EAD na área de tecnologia da informação, bem como acesso por 12 meses aos demais cursos de informática do portal da empresa. CONTRATADA: Aovs Sistemas de Informática Ltda. CNPJ nº 05.555.382/0001-33. VALOR TOTAL: R\$ 5.000,00. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 25 "caput", inciso II, combinado com o artigo 13, inciso VI, da Lei 8.666/93. AUTORIZAÇÃO E RATIFICAÇÃO: Osny Magalhães Pereira, Diretora da Secretaria Administrativa.

Documento assinado eletronicamente por **Michele Lopes de Vasconcelos, Técnico Judiciário**, em 05/12/2017, às 14:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3294554/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

Tendo em vista a informação prestada no doc. n. 3294549, defiro o pedido de **abono de permanência** à servidora **Cleomir Barbosa Fróes**, RF 790, ocupante do cargo de Técnica Judiciária, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, Classe "C", Padrão 13, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional n. 47/2005, a partir de **30.10.2017**, data em que completou os requisitos para aposentadoria.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/12/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

DESPACHO DFOR Nº 3298046/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SULG

À vista da informação n. 3297923, defiro o pedido de isenção de imposto de renda sobre os proventos requerido pela servidora **Aparecida Soares da Silva**, RF 793, Técnica Judiciária, Área Administrativa, condicionando-a à publicação do Ato de aposentadoria, nos termos do artigo 6º, inciso XIV, da Lei nº 7713/88, com redação dada pela Lei nº 11052/2004, regulamentada pelo artigo 39, inciso XXXIII, §§ 4º e 5º do Decreto nº 3000/99.

Dê-se ciência à servidora, ao NURE, à SUFP e à SUPE.

Publique-se. Cumpra-se.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/12/2017, às 19:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

EDITAL Nº 9/2017 - DFORMS/SADM-MS/NURE-MS/CPGR-SUPE

O Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições previstas no Art. 4º, I, "c", da Resolução 079/2009-CJF, e no § 2º do Art. 1º da Resolução nº 191/2009-TRF3, torna público o **6º Concurso de Alteração de Lotação 2017**, destinado ao preenchimento dos claros de lotação do cargo de:

- **Técnico Judiciário, Área Administrativa**

01 (uma) vaga na 1ª Vara Federal de Campo Grande - MS

01 (uma) vaga na 2ª Vara Federal de Dourados - MS

01 (uma) vaga na 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS

I – O prazo de inscrição será de **3 (três) dias úteis**, contados do primeiro dia útil seguinte à publicação deste **Edital no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 3ª Região**, devendo o interessado encaminhar o requerimento, devidamente **digitalizado** e com a anuência do Juiz Federal a que estiver subordinado, dirigido ao Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, na forma do Anexo I, **somente** para o e-mail da Seção de Pessoal (*peessoal_ms@trf3.jus.br*);

Parágrafo único: Para esse fim, a data do protocolo será aquela em que o requerimento for enviado ao e-mail da Seção de Pessoal;

II - O servidor poderá indicar outras lotações de seu interesse, na hipótese de surgimento de novos claros de lotação, em decorrência deste concurso;

III – Não poderá participar deste Concurso o servidor que:

a - estiver respondendo à sindicância ou à processo administrativo disciplinar;

b - tenha processo de aposentadoria em tramitação;

IV - O servidor que tiver sua lotação alterada, com mudança de sede/cidade, somente poderá participar de novo certame após **02 (dois) anos**, salvo se no interesse da administração e nas hipóteses de deslocamento para acompanhamento de cônjuge ou companheiro por motivo de doença do servidor, do cônjuge, do companheiro ou dependente que tiver a lotação alterada no interesse da Administração.

Parágrafo único: A contagem do prazo de 02 (dois) anos se iniciará a partir da publicação da portaria de alteração de lotação;

V - O servidor que tiver sofrido **penalidade** de **advertência** no último ano ou de **suspensão** nos últimos 3 (três) anos anteriores ao pedido será desclassificado do concurso, após comprovação pela Seção de Pessoal;

VI - Será permitida a participação dos servidores lotados nas demais unidades da Subseção de Campo Grande, para movimentação no âmbito da Subseção, assim como dos servidores removidos por meio do SINAR e do Concurso Regional promovido pelo TRF da 3ª Região, sendo que para estes a data válida para os critérios de desempate será aquela em que o servidor foi lotado na Seccional Sul-mato-grossense;

VII - Será também permitida a participação dos servidores que estiverem cedidos/removidos/em licença para acompanhamento de cônjuge, lotados em unidade diversa a que estiver se inscrevendo, desde que o requerimento contenha a anuência dos juízes da lotação originária e da unidade em que estiver prestando serviços, e que o servidor passe a atuar, **em definitivo**, na unidade para o qual for contemplado;

VIII – Havendo número de interessados superior ao número de vagas oferecidas, o **critério de classificação** será o tempo de serviço na Seção Judiciária de MS, no cargo cuja lotação se pretende alterar.

IX - O **critério de desempate** é o tempo de serviço, desde que devidamente averbado até a data limite de **30.11.2017**, de acordo com a seguinte ordem de prioridade:

a) maior tempo de serviço público, em cargo anterior, ocupado na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

b) maior tempo de serviço no Poder Judiciário da União;

c) maior tempo de serviço público federal;

Parágrafo único: Prevalendo o empate, observados os critérios indicados nos itens "a", "b" e "c", terá preferência, sucessivamente, o candidato que tiver maior prole e maior idade;

X - A alteração de lotação dar-se-á a pedido, nos termos do Art. 27, II, da Resolução n.º 3/2008-CJF, ficando as despesas dela decorrente, tais como o pagamento de ajuda de custo, passagens, transporte de bagagens e mobiliário, por conta do servidor (Art. 27-A da mesma Resolução).

XI - Não será fornecida ao servidor certidão declarando interesse da administração na alteração de lotação, principalmente para fins de acompanhamento de cônjuge e de transferência para instituição de ensino superior, pois sua alteração de lotação ocorrerá em seu interesse.

XII - Fica vedado ao cônjuge ou companheiro do servidor contemplado, que também seja servidor do quadro de pessoal desta Seccional, requerer remoção para acompanhamento de cônjuge, baseando-se no presente Concurso de Alteração de Lotação, visto que o deslocamento foi a **pedido e não no interesse da Administração**, conforme preceitua o item IX do presente Edital;

XIII – Será divulgada no Diário Eletrônico a lista dos servidores inscritos com a classificação preliminar, a qual não garante a alteração de lotação dos candidatos relacionados, nem exclui os demais concorrentes, tendo em vista a possibilidade de alteração posterior, em razão da apreciação de eventuais recursos;

XIV - O prazo para recurso ou eventual desistência do concurso será de **1 (um) dia útil**, a contar da publicação da lista mencionada no inciso anterior, mediante requerimento endereçado ao Juiz Federal Diretor do Foro da SJMS, e enviado ao endereço eletrônico "*peessoal_ms@trf3.jus.br*";

XV – Decorrido o prazo para eventuais recursos, será homologado o resultado final pela Direção do Foro da SJMS, com a publicação da Portaria, no Diário Eletrônico, que conterá o nome dos servidores, as lotações de origem e de destino, o critério de desempate e a classificação;

XVI - A portaria de alteração de lotação será expedida pela Direção do Foro da SJMS:

a) 5 (cinco) dias úteis após a efetiva reposição do claro de lotação;

b) imediatamente, sem reposição do claro de lotação, mediante autorização expressa do Juízo de origem;

XVII - O servidor cuja alteração de lotação implicar mudança de Subseção Judiciária/cidade disporá de **10 (dez) dias corridos** de trânsito, a contar da publicação da respectiva Portaria;

Parágrafo único: A regra não se aplicará às alterações de lotações no âmbito da mesma Subseção Judiciária;

XVIII – Se não ocorrer a alteração de lotação por força do presente Edital, o cargo será ocupado por candidato habilitado em Concurso Público realizado pelo Tribunal Regional Federal da 3ª Região;

XIX - Os casos omissos serão decididos pela Direção do Foro da SJMS.

ANEXO

EDITAL DO 6º CONCURSO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO 2017

ANEXO I - MODELO DE REQUERIMENTO DE ALTERAÇÃO DE LOTAÇÃO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR JUIZ FEDERAL DIRETOR DO FORO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DE MATO GROSSO DO SUL

NOME RF:..... lotado(a) na(o) da Subseção Judiciária de , ocupante do cargo de.....

Tendo em vista a divulgação do **Edital do 6º Concurso de Alteração de Lotação/2017**, da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, e ciente das condições e requisitos ali expressos, vem à presença de Vossa Excelência requerer alteração de sua lotação para:

- () 1ª Vara Federal de Campo Grande - MS
- () 2ª Vara Federal de Dourados - MS
- () 2ª Vara Federal de Ponta Porã - MS
- () Outras unidades/Subseções, caso surjam novos claros de lotação em decorrência deste concurso. Em caso de preferência, discriminar as opções abaixo:
 - 1)
 - 2)
 - 3)

Informo, para fim de eventual desempate, que:

- a) meu tempo de serviço na Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, no cargo cuja lotação pretendo alterar, é de _____ dias;
- b) meu tempo de serviço no Poder Judiciário da União é de _____ dias;
- c) meu tempo de serviço público federal é de _____ dias;
- d) minha prole é de ____ filhos;
- e) minha data de nascimento é _____.

Temos em que

Q. pede deferimento.

.....de.....de 2017.

(Assinatura do Servidor)

Autorização do superior hierárquico

- () De acordo, desde que a efetiva alteração de lotação ocorra somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício.
- () De acordo, podendo a alteração de lotação ocorrer logo após o resultado do certame, ficando no aguardo da reposição da vaga, tão logo o novo servidor entre em exercício.

_____/_____/_____
Juiz(a) Federal Data

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 05/12/2017, às 19:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

PORTARIA Nº 84, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Excelentíssimo Senhor Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul, usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Portaria nº 63_2017, de 12.09.2017 que **homologou** o 4º Concurso de Alteração 2017, divulgada no Diário Eletrônico da Justiça Federal do dia 14.09.2017;

CONSIDERANDO a Portaria nº 75_2017, de 13.11.2017 que lotou a nova servidora **ADRIANE DIAS BARBOSA, RF 6925**, na 5ª Subseção Judiciária de Ponta Porã- MS, a partir de **13.11.2017**.

CONSIDERANDO o item XIV, letra "a", onde dispõe para que não haja prejuízo à unidade de lotação de origem, a efetiva alteração de lotação ocorrerá somente após 05 (cinco) dias úteis, contados da data em que o novo servidor entrar em exercício;

CONSIDERANDO o item XV onde dispõe que decorrido os 05 (cinco) dias úteis, o servidor disporá de **10 (dez) dias corridos** para a retomada do exercício do cargo na nova lotação em caso de mudança de cidade;

CONSIDERANDO o requerimento de interrupção do trânsito formulado pelo servidor **JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS, a partir do dia 28.11.2017**, consoante doc. nº 3283735.

RESOLVE:

LOTAR o servidor **JOSÉ HOMERO LIMA BASTOS, RF 6473**, Analista Judiciário, Área Judiciária, Especialidade Oficial de Justiça Avaliador Federal, na Central de Mandados de Dourados – MS, a partir do dia **28.11.2017**.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRA-SE.

Documento assinado eletronicamente por **Jean Marcos Ferreira, Juiz Federal Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul**, em 01/12/2017, às 20:06, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE PONTA PORA

1A VARA DE PONTA PORA

PORTARIA Nº 41, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2017.

O Doutor **JOSÉ RENATO RODRIGUES, MM**, Juiz Federal desta 1ª Vara Federal de Ponta Porã/MS, no uso das atribuições legais,

CONSIDERANDO a Portaria MS-POR-2012/00081, de 30/05/2012, expedida pelo Diretor do Foro da Seção Judiciária de Mato Grosso do Sul;

CONSIDERANDO a Portaria Administrativa Consolidada nº 1436617-DFOR, de 29/10/2015 que delega competência aos Juizes das Varas da Seção Judiciária do Estado de Mato Grosso do Sul, para expedição de Portaria de designação e dispensa de servidores para a função comissionada, e também nos casos de substituição, inclusive para os cargos em comissão;

CONSIDERANDO o teor da Portaria n. 37/2017 (doc SEI n. 3117238), que designou o servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para exercer, em substituição, na vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), **a partir de 16/10/2017 até a nomeação de titular para o referido cargo**, sem prejuízo de suas atribuições;

CONSIDERANDO que o servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), gozará férias no período de **04/12/2017 a 19/12/2017 (sistema e-GP)**;

CONSIDERANDO que o servidor **CHRISTOPHER BANHARA RODRIGUES**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7399, Oficial de Gabinete (FC-5), gozou férias **no período de 06/11/2017 a 25/11/2017** e gozará no **período de 11/12/2017 a 20/12/2017 (sistema e-GP)**;

CONSIDERANDO o pedido de vacância e dispensa da função comissionada, formulado pelo servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAUJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF n. 7420, **a partir de 27/11/2017**;

RESOLVE:

I - DESIGNAR o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7468, para exercer, em substituição, na vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), **no período de 05/12/2017 a 19/12/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

II - DESIGNAR a servidora **LAIS KUROKI ITO**, Analista Judiciário - Área Judiciária, RF 7474, Assistente I (FC-4), para exercer, em substituição, a função de Oficial de Gabinete (FC-5), **no período de 06/11/2017 a 25/11/2017 e 11/12/2017 a 20/12/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

III - RETIFICAR o item II da Portaria n. 37/2017 (doc SEI n. 3117238), que designou o servidor **FELIPE DUARTE**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7448, Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-05), para exercer, em substituição, na vacância do cargo, as atividades atribuídas ao cargo em comissão de diretor de secretaria (CJ-3), a partir de 16/10/2017 até a nomeação de titular para o exercício do referido cargo, **para que deixe de constar a expressão "sem prejuízo de suas atribuições"**;

IV - DESIGNAR o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7468, para exercer, em substituição, a função de Supervisor da Seção de Processamentos Criminais (FC-5), **no período de 16/10/2017 a 19/12/2017**, sem prejuízo de suas atribuições;

V - DISPENSAR o servidor **HENRIQUE GUEBUR ARAÚJO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7420, da função de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir de 27/11/2017**;

VI - DISPENSAR o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7468, da função de Assistente Técnico (FC-3), **a partir da publicação desta portaria**;

VII - DISPENSAR a servidora **BARBARA SORGI CAMPIOLO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7473, da função de Assistente Operacional (FC-2), **a partir da publicação desta portaria**;

VIII - DESIGNAR o servidor **GEORGE GUALBERTO CARNEIRO**, Técnico Judiciário - Área Administrativa, RF 7468, para a função de Assistente de Gabinete (FC-4), **a partir da publicação desta portaria**;

IX - DESIGNAR a servidora **BARBARA SORGI CAMPIOLO**, Técnica Judiciária - Área Administrativa, RF 7473, para exercer a função de Assistente Técnico (FC-3), **a partir da publicação desta portaria**;

X - DETERMINAR que se façam as anotações e comunicações adequadas.

PUBLIQUE-SE. REGISTRE-SE. CUMPRE-SE.

Documento assinado eletronicamente por **José Renato Rodrigues, Juiz Federal**, em 05/12/2017, às 15:46, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.